

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
69/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 14/2020

MODALIDADE E NUMERO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.090,18 (Vinte e Um Mil e Noventa Reais e Dezoito Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DE: Gabinete

PARA: Departamento de Licitação

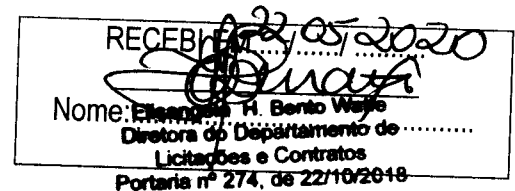
REF. Protocolo nº 233/2020 (data: 22/05/2020)

DESPACHO Nº 055/2020

Em atenção ao protocolo em epígrafe, vimos pelo presente SOLICITAR que seja realizado o procedimento pertinente para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, salientando a urgência devido ao Plano de Contingência de Combate ao Coronavírus – COVID-19.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, em 22 de maio de 2020.


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | Telefone: (043) 3555-1118 | E-mail: saude@japira.pr.gov.br



Memorando nº081/2020

Japira, 22 de maio de 2020
Protocolo de Recebimento

Excelentíssimo Senhor
Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

Recebemos em 22 / 05 / 20
às 14 : 53 hs. Nº 233 / 20

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº188 de 03 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando que devemos executar uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer uma estratégia de atendimento adequada aos pacientes que se enquadrarem nas definições de suspeitos e/ou confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Considerando o Decreto Legislativo Nº06/2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Considerando o Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 cuja redação foi dada pela Medida Provisória nº 926/2020, preceitua que a aquisição de bens e serviços, inclusive de engenharia e insumos destinados ao enfrentamento da emergência da Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação.

Considerando que as diretrizes podem ser complementadas e adaptadas à realidade local, conforme o plano de contingência do município.

Considerando o Decreto Municipal nº 022/2020 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Japira em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos causados pelo COVID-19 e todos os demais Decretos promulgados para enfrentamento.

Mediante todo isto e perante toda situação que está sendo vivenciada dentro da saúde pública e de frente com a necessidade de adequações na estrutura da Unidade Mista de Saúde Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira, localizada na Travessa José da Costa s/n, Centro, deste município, a qual presta atendimento 24 horas a população local e é a principal porta de entrada de todos os casos de urgência/emergência, assim como outros atendimentos de rotina e demanda espontânea, além da regulação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 09.342.537/0001-04

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | Telefone: (043) 3555-1118 | E-mail: saude@japira.pr.gov.br



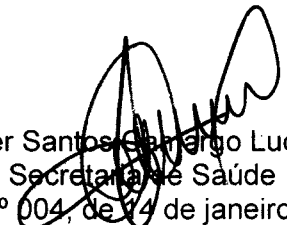
para o Hospital de referência, já que não possuímos rede hospitalar municipal e para a melhoria na organização do fluxo de atendimento e de trabalho.

Assim o presente tem por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da construção de uma Casa de Lixo, para destinação do lixo contaminado e do lixo comum, para que seja mantido em local seguro e adequado até o seu recolhimento, colocação de bancada em mármore para pia com balcão e torneira alta na área reservada ao atendimento do sintomático respiratório, colocação de uma escada caracol para acesso as salas do subsolo da unidade de saúde, local que será organizado o vestiário dos funcionários com intuito da segurança dos mesmos, além do acesso próprio para os servidores adentrarem a unidade, e a liberação de salas na parte superior, entre outras adequações.

Informamos que tais medidas de adequações foram discutidas em reunião do Comitê Extraordinário COVID-19 e deliberadas no Conselho Municipal de Saúde (anexo).

Com essas adequações haverá uma garantia no fluxo de acesso adequado, segurança ao servidor, diminuição do potencial de contaminação no trabalho, entre outros benefícios, como poderá nos atender em outras situações emergenciais no futuro, portando é um investimento consciente e efetivo.

Certos da sua presteza, aguardamos manifestação, e nos colocamos a disposição a qualquer tempo para eventuais situações que se faça necessário.


Jadfer Santos
Secretaria de Saúde
Portaria nº 004, de 14 de janeiro de 2019.



ATA Nº 015/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAPIRA/PARANÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família(UAPSF), sito à Rua Francisco de Oliveira, s/n, CEP: 84.920-000, a plenária deste conselho se reuniu para mais uma reunião extraordinária de 2020. Após conferência do quórum de presentes, em respeito ao Art. 9º do Regimento Interno, pauta do dia: *Projeto de reforma (ajuste) na Unidade Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira*. A Sr.ª Jadfer Santos Camargo Luciano iniciou informando sobre o motivo da reunião extraordinária a necessidade de parecer sobre a ampliação e construção de alas de extrema necessidade para o serviço na unidade Mista de Saúde Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira, orçado inicialmente conforme o projeto do setor de Engenharia municipal em R\$21.090,18(vinte e um mil e noventa reais e dezoito centavos). O projeto conta com uma estrutura para armazenamento de resíduos (lixo comum e lixo contaminado) para que seja armazenado de forma mais eficaz, assim como a segurança do servidor no momento do descarte, seguindo as normas de cuidado com o ambiente. Colocação de uma escada caracol para acesso as salas do subsolo da unidade de saúde, local que será organizado o vestuário dos funcionários com intuito da segurança dos mesmos, além do acesso próprio para os servidores adentrarem a unidade, e a liberação de salas na parte superior; colocação de uma bancada em mármore para pia com balcão e torneira alta, na área reservada ao atendimento do sintomático respiratório, para atendimento exclusivo de possíveis casos de COVID 19, assim foi organizado dentro da unidade salas próprias para atendimento médico, procedimentos e leitos de observação. Todas essas adequações são para o enfrentamento da pandemia, o que garantirá o fluxo adequado, segurança ao servidor, diminuição do potencial de contaminação no trabalho, entre outros benefícios, além de poder nos atender em outras situações emergenciais no futuro, sendo assim é um investimento consciente e efetivo que não se perderá no caminho. Para tanto serão utiliza os recursos provenientes da União para o enfrentamento do COVID 19. Após considerações, foi aprovado sem ressalvas pelos conselheiros presentes. Sem mais nada a registrar, eu Venilda Maia da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Japira, 22 de maio de 2020.

Presidente:

João Inocêncio Gomes _____

Membros:

Jadfer Santos Camargo Luciano _____

Flávio Bicudo de Oliveira _____

Nilsem da Silva Candido _____

Maria Lucia de Moraes _____

Jaqueline Yagui _____

Helena Lopes Sabchuk _____

Silvana Cristina dos Santos _____



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ Nº :
 LOCAL :
 BDI (%) :
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL										
Projeto: CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL										
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL				
						QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1 LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES										
73859/2	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1,38	1,38	10,56				14,57
030703	SANEPAR	Demolição manual de concreto simples	M3	243,49	243,49	0,14				34,09
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	7	7,00	13,60				95,20
72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	20,61	20,61	0,14				2,89
72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	3,82	3,82	0,14				0,53
92235	SINAPI	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	45,89	45,89	8,80				312,05
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	200	200,00	4,00				800,00
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	337,41	337,41	2,00				874,82
										1.934,15
SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA										
2 MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS										
2.1 MOVIMENTO DE TERRA										
2.1.1 ESCAVACAO MANUAL										
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	45,67	45,67	1,92				87,69
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	35,81	35,81	0,77				27,57
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	84,14	84,14	0,58				48,80
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6,95	6,95	0,58				4,03
74104/1	SINAPV2016	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO 60X60X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4 E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECÇÃO	UN	95	95,00	2,00				190,00
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22	22,00	2,00				44,00
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,82	9,82	2,00				19,64
										421,73
SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS										
3 FUNDACOES										
3.1 MANUTENCAO / REPAROS - FUNDACOES										
98229	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	45,5	45,50	15,00				682,50
										682,50
SERVIÇOS EXTRAS - FUNDACOES										
4 ESTRUTURAS										
4.1 FORMAS										
4.1.1 FORMAS PARA FUNDACOES										
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	32,7	32,70	6,40				209,28
92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	57,22	57,22	4,40				251,77
92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	48,5	48,50	5,40				261,90
73301	SINAPI	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	9,15	9,15	1,00				9,15
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,23	8,23	45,20				372,00
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,23	6,23	95,61				595,65
92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	6,11	6,11	7,48				45,70
92719	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	295,22	295,22	0,54				159,42
92724	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	295,22	295,22	1,25				369,03
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	330,35	330,35	0,28				92,50
74202/1	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2 VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM INTER-EIXO 38CM C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	58,91	58,91	10,56				622,09
93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,05	35,05	5,00				175,25
										3.163,74
SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS										
5 ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS										
5.1 ALVENARIA										
5.1.1 MANUTENCAO / REPAROS - ALVENARIA										
87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	45,67	45,67	40,44				1.846,89
										1.846,89
SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS										
6 COBERTURA										
6.1 MANUTENCAO / REPAROS - COBERTURA										
100380	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	37,47	37,47	10,56				395,88



94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	25,05	25,05	10,58		264,53
94219	SINAPI	CUMEIRA E ESPINGO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,89	22,89	4,40		100,72
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,41	39,41	4,40		173,40
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,86	31,86	3,00		95,58
								1.029,91
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA						
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS						
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
7.1.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
739334	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m2	225,77	225,77	7,56		1.706,82
								1.706,82
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO						
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
8.1.1		CONECTORES/LAÇO DE ROLDANA E ALÇA						
737673	SINAPI	LAÇO DE ROLDANA PRE-FORMADO AÇO RECOBERTO DE ALUMÍNIO PARA CABO DE ALUMÍNIO NÚ BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,28	7,28	6,00		43,68
91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,48	4,48	10,00		44,80
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,36	7,36	8,00		58,88
91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,27	5,27	4,00		21,08
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,35	7,35	4,00		29,40
91887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,25	7,25	2,00		14,50
91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,69	8,69	2,00		17,38
91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,04	16,04	4,00		64,16
72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,38	21,38	2,00		42,76
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,53	2,53	30,00		75,90
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,4	5,40	20,00		108,00
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NÔMIAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	12,78	12,78	4,00		51,12
91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,73	15,73	2,00		31,46
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,79	36,79	2,00		73,58
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,33	26,33	2,00		52,66
92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,55	37,55	2,00		75,10
72336	SINAPI/2016	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,54	3,54	6,00		21,24
72336	SINAPI/2016	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,75	5,75			
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	90,25	90,25	2,00		180,50
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40,25	40,25	1,00		40,25
								1.046,45
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS						
9.1		INSTALACOES PARA GAS - GLP						
9.1.1		MANUTENCAO / REPAROS - GLP						
9.1.2		INSTALACOES GAS CENTRAL						
737751	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	100,00	1,00		100,00
94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,14	8,14	2,00		16,28
94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,13	11,13	2,00		22,26
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10	10,00	10,00		100,00
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10	10,00	4,00		40,00
93054	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDÁ, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	14,02	14,02	2,00		28,04
89428	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,06	9,06	2,00		18,12
89441	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,8	11,80	2,00		23,60
89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,97	2,97	2,00		5,94
89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,21	4,21	1,00		4,21
89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,15	4,15	2,00		8,30
89617	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,22	5,22	2,00		10,44
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,38	15,38	4,00		61,52
86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1.50 X 0,60 M. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	280,1	280,10	3,00		840,30
9.4.5		LAVATÓRIOS						
86812	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	35,55	35,55	4,00		142,20
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	70,49	70,49	1,00		70,49
86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,17	6,17	5,00		30,85
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	51,9	51,90	3,00		155,70
								1.678,25
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS						

10.1.1		MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,51	2,51	49,20		123,49	
87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2,51	2,51	8,41		21,11	
87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2,51	2,51	42,00		105,42	
94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	13,21	13,21	99,61		1.315,85	
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	27,27	27,27	8,41		229,34	
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAO.	M2	9,25	9,25	2,40		22,20	
87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	33,07	33,07	8,41		278,12	
96682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	29,04	29,04	3,40		98,74	
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	26,86	26,86	8,41		225,69	
96467	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	4	4,00	16,40		65,60	
10.4.7		FUNDO PREPARADOR							
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	2	2,00	49,20		98,40	
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2	2,00	8,41		16,82	
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2	2,00	42,00		84,00	
79498/1	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSIVE UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	11,99	11,99	20,00		239,80	
95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	9	9,00	49,20		442,80	
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	10	10,00	42,00		420,00	
10.4.13		PINTURA EM TETOS							
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8	8,00	8,41		67,28	
		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						3.854,86	
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO							
11.1.1		MANUTENCAO / REPAROS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO							
530200	DER	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	60,66	60,66	0,17		10,31	
		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						10,31	
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							
	COT	ESCADA CARACOL METALICA FUNDO CHAPA 12 ANTEDERRAPANTE AS LATERAIS EM CHAPA LISA TIPO METALÃO FECHANDO OS VÃOS.	UN	1,00	1,00	3.000,00		3.000,00	
	COT	BALCÃO EM MADEIRA 4 PORTAS E CHAVEADURA	UN	1,00	1,00	700,00		700,00	
		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1,38	1,38	10,56		14,57	
		TOTAL GERAL						21.090,18	
		REFERÊNCIA : SINAPI abril 2019						ÁREA INICIAL 16,86 m2	
CÁLCULO DO BDI - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEL/DER Nº 001/2012									
1 - CUSTO DIRETO - SEM BDI (R\$)									
2 - TAXA DE BDI DESTA OBRA (%)									
3 - CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COM BDI (R\$)									

CONSTRUÇÃO CIVIL

SFM	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU	ISAM		Inicio previsto da Obra		Empetimento				
Município:	JAPIRA	Edital no Município		24/02/2020		Contrapartida do Proposante				
Projeto:	SALA PARA O URO E ESCADA CARACOL	Data	13/05/2020	Data		Valor Total				
Quantidade:	10 UNID	Processamento prévio								
		DIAS								
GRUPO		LOTE nº								
ITEM	SERVIÇOS	N								
	Data Inicio									
	Data Fim									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100					17.060,00	82,98%		
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	100					3.000,00	17,02%		
3	FUNDACOES	100					21.060,18	100,00%		
4	ESTRUTURAS	60					1.305,20,30			
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e FechoS	40					1.924,16	9,17		
6	FORTELIDA	60					41,73	2,00		
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	60					440,28	2,54		
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	60					3.163,74	15,99		
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCENIDIO E APARELHOS	60					1.846,69	8,76		
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZADORES, PINTURAS E ARGAMASSAS	60					1.700,02	8,00		
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PARISGRÃO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	60					1.678,25	7,96		
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIO TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	60					3.024,46	13,23		
							TOTAL	21.060,18	100,00%	

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	DESCRIÇÃO	N	PARCELAS			TOTAL	ITEM	% S/	
			FINANCIAMENTO	CONTRAPARTIDA	Nº DE MESES				ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	1.804,00		1	1.804,00	7,61%		
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100	329,25		1	329,25	1,54%		
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	100	349,94		1	349,94	1,63%		
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	100	71,79		1	71,79	0,34%		
3T	FUNDACOES	100	566,32		1	566,32	2,69%		
3C	CONTRAPARTIDA	100	116,18		1	116,18	0,55%		
4T	ESTRUTURAS	100	2.825,18		1	2.825,18	12,49%		
4C	CONTRAPARTIDA	100	339,56		1	339,56	1,61%		
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	100	919,50		1	919,50	4,37%		
5C	Muros e FechoS	100	188,64		1	188,64	0,89%		
6T	COBERTURA	100	512,75		1	512,75	2,43%		
6C	CONTRAPARTIDA	100	105,19		1	105,19	0,50%		
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS,	100	1.416,27		1	1.416,27	6,73%		
7C	CONTRAPARTIDA	100	269,55		1	269,55	1,28%		
8T	VIDROS E ESPELHOS	100	347,33		1	347,33	1,65%		
8C	CONTRAPARTIDA	100	71,25		1	71,25	0,34%		
9T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA,	100	835,54		1	835,54	3,97%		
9C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	100	114,28		1	114,28	0,54%		
10T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	100	1.919,19		1	1.919,19	9,11%		
10C	INCENIDIO E APARELHOS	100	393,73		1	393,73	1,87%		
11T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAC	100	342		1	342	1,63%		
11C	CONTRAPARTIDA	100	684,00		1	684,00	3,25%		
12T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PARISGRÃO	100	0,70		1	0,70	0,00%		
12C	EQUIPAMENTOS EXTERNOS	100	3.082,24		1	3.082,24	14,61%		
13T	DIVERSOS (LIMPEZA,	100	632,33		1	632,33	3,00%		
13C	CONTRAPARTIDA	100	17.500,00		1	17.500,00	82,98%		
T	TOTALS		9.405,54	6.094,46		15.500,00			
C	CONTRAPARTIDA		1.929,56	1.660,50		3.590,18	17,02%		
							TOTAL	21.060,18	100,00%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$ 11.335,13	9.753,06	85,98%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R\$ 53,62%	46,23%	86,22%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R\$ 53,75%	100,00%	100,00%
Assinatura:			
Prefeito:			
Assinatura:			
data:			



ARQUITETÔNICA

INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE E BALÇÃO

JAPIRA - PARANÁ

ANGELO MARCOS VIGILATO
PROFESSOR DE ARQUITETURA

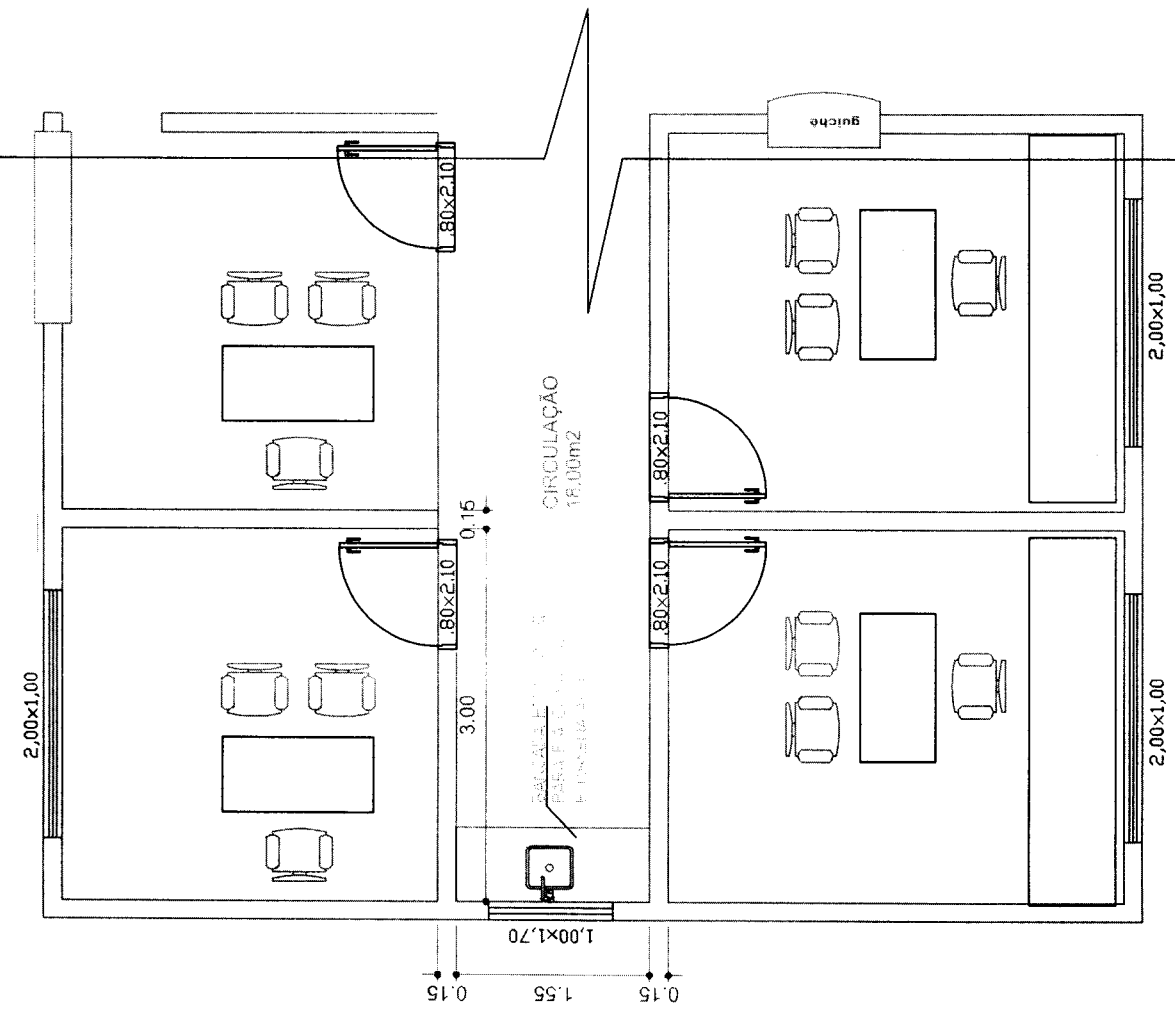
JOSÉ MANUEL DE CARVALHO
ENGENHEIRO DE ARQUITETURA

PROFESSOR

DATA: 14/05/2020

INDICADA

ÁREA EXISTENTE: 589,14 M²



PLANTA BAIXA
INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE E BALÇÃO



ARQUITETÔNICO

CONSTRUÇÃO DE ESCADA E CASA DE LIXO

JAPIRA - PARANÁ

ANGELO MARCOS VIGILATO

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO

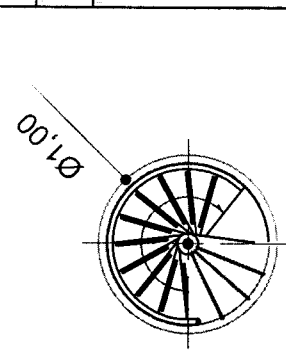
REVISÃO INDICADA

14/05/2020

ÁREA EXISTENTE: 589,14 m²

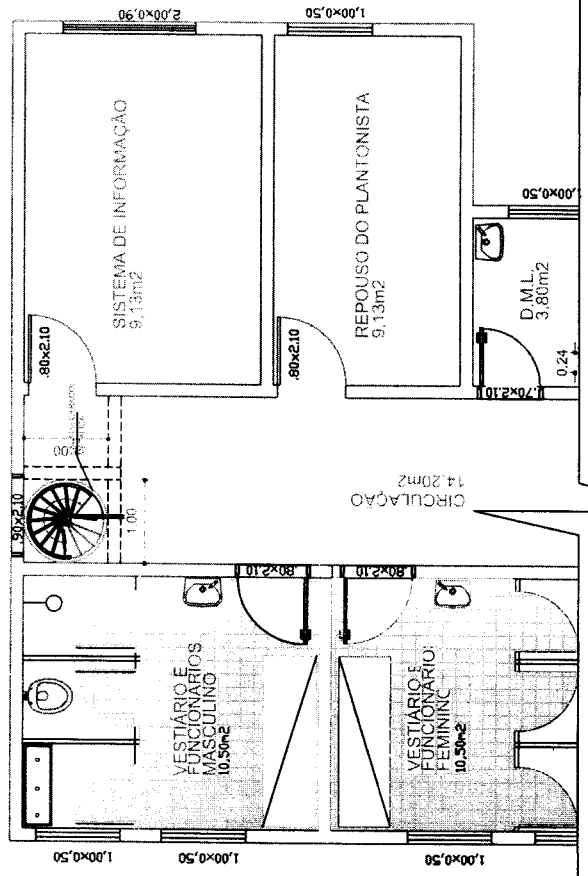
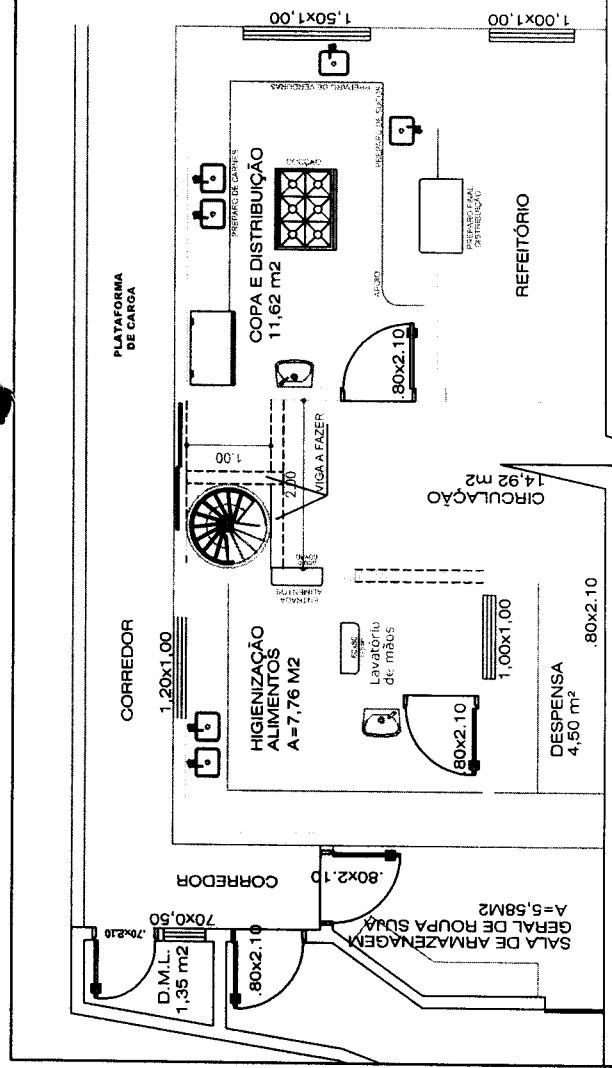
PROPOSTA

**CORTE
sem escala**



**ESCADA METÁLICA
CARACOL**

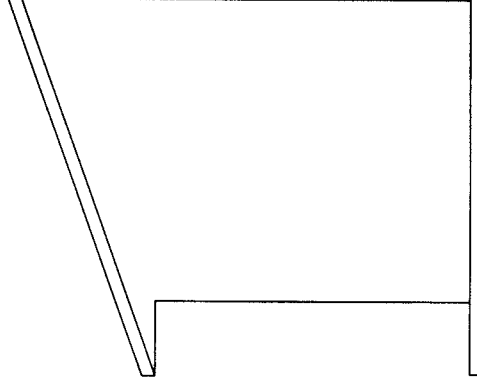
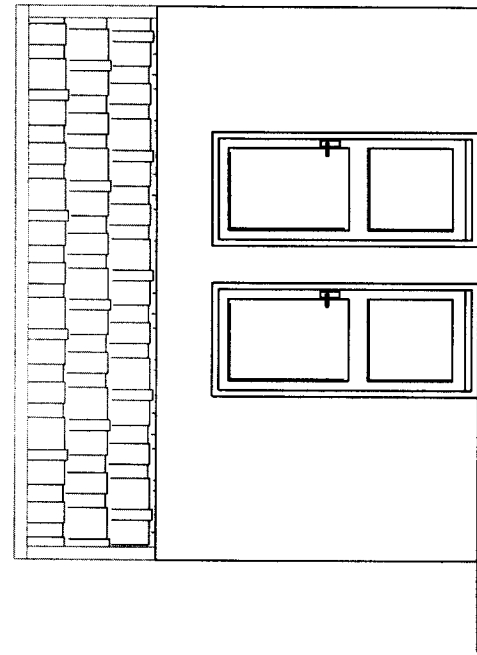
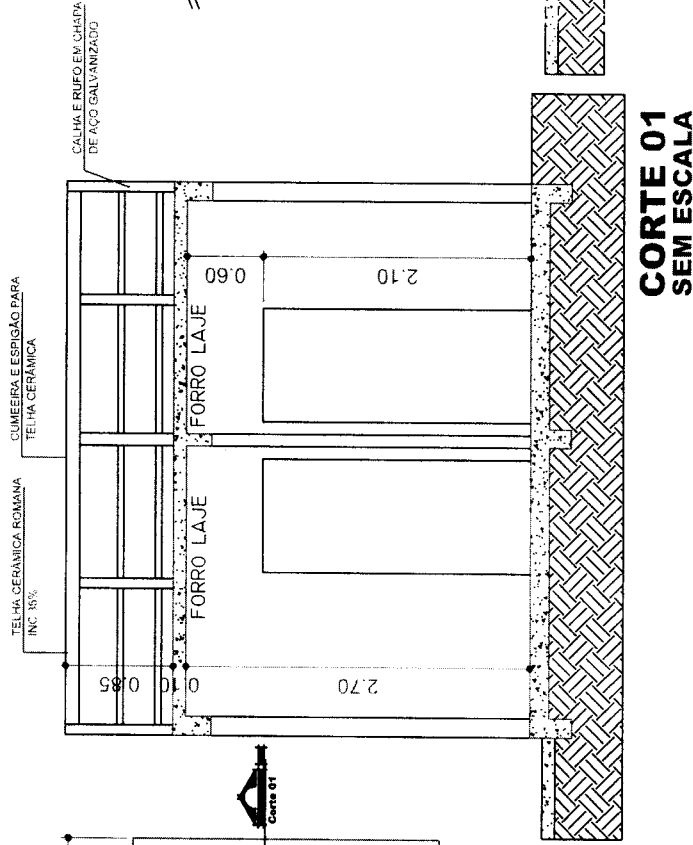
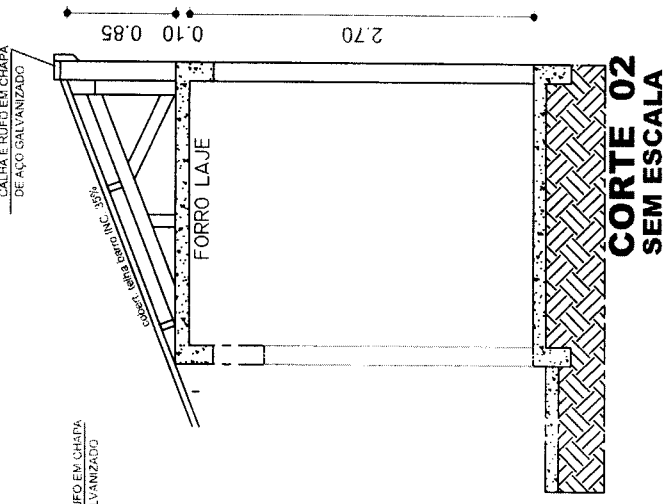
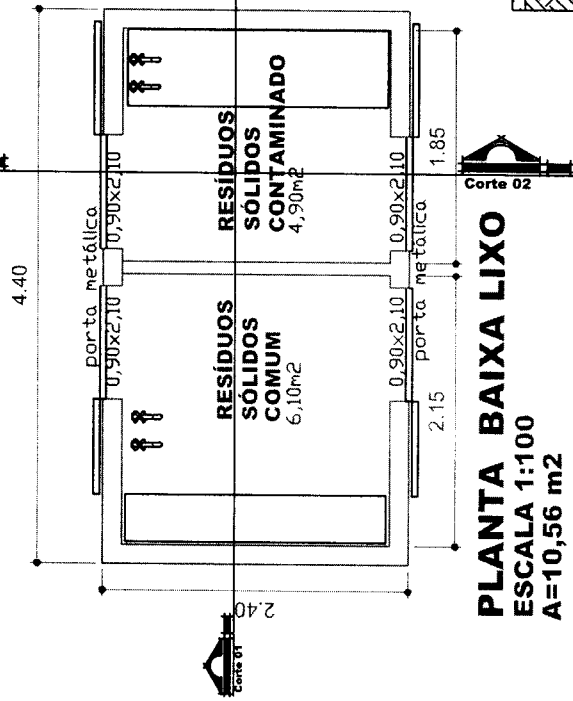
**PLANTA SUBSOLO
sem escala**



**PLANTA BAIXA TÉRREO
sem escala**



Corte 02



ARQUITETÔNICO

CONSTRUÇÃO DE ESCADA E CASA DE LIXO

JAPIRA - PARANÁ

ANGELO MARCOS VIGILATO

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO

INDICADA

14/05/2020

ÁREA EXISTENTE: 589,14 m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA



E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401 - CEP.84.920-000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA – AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE.

LOCAL Rua Travessa José Costa com a Rua Wilson Leite, s/n – centro de Japira - Pr.

ÁREA EXISTENTE - 589,14 M2.

ÁREA A AMPLIAR – 90,94 M2

ÁREA TOTAL 680,08 M2

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ADM. – ÂNGELO MARCOS VIGILATO

DATA – 24 DE ABRIL DE 2.020.

01) - Serviços Preliminares:

- 1.1) Limpeza do terreno – será feito toda a limpeza do terreno com varrição e retirada de lixo.
- 1.2) - Terraplanagem final do terreno - Será cortada ou feita à terraplanagem do terreno com cortes e aterros e na espessura media de 0,30 m manualmente.
- 1.3) Placa de obra – será confeccionada em chapa de aço e vigas de madeira para suporte e fixada em local visível e dimensões e especificações conforme a planilha orçamentária.
- 1.4) Instalação da Obra – Será feito um barraco pequeno medindo-se 4,00 m2 coberto de Eternit, para a guarda de ferramentas e materiais.
- 1.5) Locação da Obra - será usada madeira de qualidade comprovada, seguindo sempre as dimensões do Projeto Arquitetônico completo.
- 1.6) Ligação Provisória de água e esgoto - para a execução dos serviços e utilização de água na construção das salas será instalado um cavalete de água potável, já instalado segundo normas da concessionária local, SANEPAR, e para o esgoto não será feito casinha ou latrina, não foi orçado nesta planilha orçamentária será usado banheiros do prédio já existente.
- 1.7) Ligação Provisória de Luz - para o andamento da obra e dos serviços, de Engenharia, já existe instalado no local das obras, parte do prédio existente um PADRÃO de Luz, conforme exigências da concessionária local, ou da COPEL.

02) - Fundações -

- 2.1) - Estacas - serão todas do tipo “brocas” , moldadas in loco, e terão o diâmetro, profundidade e ferragens, conforme indicar o projeto estrutural, com concreto de cimento, areia e pedra brita 02, traço 1:3:2.
- 2.2) – Blocos de concreto armado – serão executados nos cantos e amarrações de paredes da obra, com armação tipo gaiola fechada, serão todas moldadas in loco feitas dentro do terreno, isto ficando ao nível do solo, em concreto armado de boa qualidade, com resistência fck 15 MPA, dosado racionalmente, e terão as dimensões e ferragens conforme indicado no projeto estrutural, com concreto de cimento, areia e pedra brita 02, traço 1:3:2.



- 2.3 Vigas de Baldrame – serão executadas, todas de concreto armado, de boa qualidade e com resistência 15 Mpa, dosado racionalmente e seguindo sempre o projeto estrutural.
- 2.4 Alicerce – ou alvenaria de embasamento – para o apoio das vigas de baldrame, será executado um alicerce de tijolo furado de 6 furos de 3/4” de vez assentado espessura de 15 cm, como alvenaria de embasamento.
- 3) - **Impermeabilização** -
- 3.1)- sobre o topo de todas as vigas de baldrame, será aplicado duas (2) demãos de impermeabilizantes.
- 04) - **Estrutura** -
- 4.1 - Pilares, vigas de respaldo ou vigas superiores e lajes - serão todas executadas em concreto armado, de boa qualidade e com resistência 15 Mpa, dosado racionalmente e armado com ferragens conforme o projeto estrutural, sendo que a laje superior ou de cobertura seja de laje pré-fabricada ou pré-moldada tipo laje piso treliçada para forro, com capas de barro bem queimada, encaixadas entre os trilhos de concreto armado treliçada, todos fornecidos por firmas especializadas, práticas e idôneas para este material, e sobre esta laje, será aplicada uma camada de concreto simples, com fck de 15 MPa, de cimento, areia e brita, com traço 1:3:2, com espessura em média de 05 a 06 cm, ficando a laje concreta completa com uma espessura final de 10 cm.
- 4.2 - O concreto terá fck - 15 Mpa brita nº. 02, areia média, com traço de 1:2:3, cimento brita e areia, com boa homogeneidade e correto “slamp” teste.
- 05) – Alvenaria
- 5.1) – Alvenaria – Será executada com tijolos de 06 furos, dimensões 10x19x19cm, bem cozidos, com espessura de 15 cm final rebocada, acabada, assentados ou com assentamento de 1/2” os tijolos serão assentados em pé, sem acabamento terá uma espessura de 10 cm, com chapisco, emboço e reboco, terá uma espessura em média de 15 cm, para toda a obra, de boa qualidade técnica, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia lavada, com pés direito, espessura e alinhamento, conforme indicar o projeto arquitetônico.
- 5.2) – Alvenaria de embasamento – Será executada com tijolos de 06 furos, dimensões 10x15x20cm, bem cozidos, com espessura de 15 cm assentados ou com assentamento de 3/4” sem acabamento, concluída, para toda a obra, de boa qualidade técnica, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia lavada, com pés direito, espessura e alinhamento, conforme indicar o projeto arquitetônico.
- **Cobertura** -
- 6.1) - Estrutura de madeira serão feitos com estrutura de madeira, tipo canafistula ou similar, isenta de nós, brocas ou trincas, com dimensões especificadas por carpinteiro especializado, no assunto, isenta de defeitos, e forma e tipo conforme indicar o projeto com o acompanhamento de Eng.º Civil Habilitado.
- 6.2) - Cobertura - (telhamento) - será com telhas de barro de primeira qualidade telhas bem queimada, de primeira qualidade fornecida por olarias idôneas da região, com dimensões segundo normas da ABNT, com cumeeiras também de barro, todas de primeira qualidade técnicas e fornecidas por firma especializada, idônea no assunto.
- 6.3) - Calhas e Rufos e Algeroz - serão de chapas de aço zincado, de aço galvanizado nº 26, fixados por parafusos e feitos por Calheiros especializado no assunto e será

colocado na obra, conforme planta de cobertura e planilha orçamentária, sendo nos rincões do telhado, no encontro da cobertura.

7) - Revestimentos de tetos -

7.1) – Chapisco – todas os tetos à ser revestida, será chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa com traço de 1:3.

7.2) – Emboço – será feito com espessura máxima de 2,00 cm, para as superfícies chapiscada, tanto interna e externa, tendo a argamassa cimento, cal e areia fina, com traço de 1:4:+50 Kg.

7.3) – Reboco – Será feito com a devida regularização à régua e desempenadeira, com argamassa de cal e areia fina, traço de 1:5.

8.0)- Revestimentos de paredes internas e externas.

8.1) – Chapisco – todas as paredes à ser revestida, será chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa com traço de 1:3.

8.2) – Emboço – será feito com espessura máxima de 2,00 cm, para as superfícies chapiscada, tanto interna e externa, tendo a argamassa cimento, cal e areia fina, com traço de 1:4:+50Kg de cimento.

8.3) – Reboco – deverá ter espessura máxima de 1,50 mm, para todas as superfícies com emboço, tendo a argamassa traço de 1:5, cal e areia fina, e ainda deverá ser regularizado à régua e desempenadeira.

8.4) - Azulejo - Serão de qualidade comprovada e dimensões tipo 20x20 cm, esmaltado e decorado, terá altura do pé direito livre da obra, do piso ao teto e será colocado no BWC e conforme o total orçado.

9.0) - Revestimentos de Pisos -

9.1) - Contrapiso – Será em concreto simples de espessura de 04 cm, em toda a obra, feito com régua argamassa cortada e desempenada apenas um acabamento bruto, com traço do concreto simples de 1:3:2 de cimento, areia e pedra brita, assentado sobre uma camada de pedra brita, com espessura de 2 cm, sobre terreno regularizado e compactado.

9.2) - Serão feito a regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 de areia e cimento, na espessura de 02 cm, sobre o concreto simples, desempenado com desempenadeira com um acabamento bom.

9.3) - Será colocado no terreno preparado, compactado e regularizado, uma camada de pedra brita nº 01, de espessura de 02 (dois) centímetros e sobre esta será lançado o concreto simples, conforme citado acima.

- Piso cerâmico - Serão feito com piso cerâmico de qualidade comprovada em toda a obra, com dimensões de 35 x 35 cm, tipo cerâmica esmaltada com Padrão PEI-4, de cor clara, lisos e sem ranhuras, assentados com argamassa quartizolite, cimenticola, sobre o piso regularizado à régua, com rodapés de cerâmica em todas as partes com piso cerâmico, menos nos BWCs. Inclusive rejunte colorida espessura de 06 mm. A dimensão do rodapé será de largura de 07 cm, com as mesmas características do piso, rejuntados com



argamassa de cimento branco, linha popular PEI 04 em todas as peças ou cômodos da obra, menos nos banheiros.

9.4) - Será feito calçada lateral ou perimetral, em toda a obra com concreto simples e espessura de 05 cm, traço de 1:3:2 de cimento, areia e pedra brita nº 02, com largura de 1,00 metros em todo o perímetro linear da obra, feito sobre camada de pedra brita com espessura de 02 cm. Tudo sobre terreno preparado, compactado e regularizado.

9.5) - Serão assentado pedras de revestimento antiderrapante na garagem com argamassa de cimento e areia traço 1:3, manualmente e rejuntado com argamassa colante de cimenticola.

9.6) - Para os blocos intertravados de concreto pré fabricado tipo peiver será feito em solo completamente nivelado, socado, e assentado com areia na tipo arenito, e rejuntado ou caldeado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

10)-Esquadrias -

10.1)- Metálicas – não terá nesta obra.

10.2)- Madeira - Serão do tipo chapeadas, com dobradiça, maçaneta, fechadura, caixilhos e vista, conforme dimensões e locais indicado no projeto arquitetônico desta obra.

10.3) As fechaduras serão do tipo tambor, par de espelhos, jogos de maçanetas, dobradiças, de ferro cromado e parafusos de 4/25 mm, com rosca soberba, e de fabricação Nacional.

10.4)

11.0) - Vidraçaria - Os vidros serão do tipo blindex, temperado laminado e incolor com espessura de 8 mm para as janelas e 10 mm para as portas.

12.0) - **Pintura** –

12.1) – Emassamento com massa acrílica para ambientes internos e externos

12.2)- Látex acrílica sobre parede e tetos acabados - em todas as paredes de alvenaria interno e externo e nos tetos, com selador e lixamento e com duas demãos.

12.3)- Esmalte acetinado - em todas as esquadrias de madeira, portas, vistas, batentes, com duas demãos.

12.4)- Será feito a pintura esmalte acetinado, para madeira inclusive aparelhamento, com fundo nivelador e branco fosco com duas demãos.

12.5)- aplicação de fundo selador acrílico em todas as paredes de alvenaria e tetos de laje.

13.0) - **Instalações Hidrossanitárias** -

Os metais e as louças serão de qualidade comprovada, e as tubulações em PVC rígido, e conforme indicar o Projeto Hidro-sanitário, e feito por encanador especializado no assunto, com ponto de água nos BWCs, cozinha e salas com pias e lavatórios e conforme está indicado no projeto hidro-sanitário. Terá barras de apoio de ferro no banheiro adaptado, com tubos de ferro galvanizado de bitolas $\frac{3}{4}$ de polegadas e dimensões de comprimento comercial. Terá fossa séptica, e sumidouro conforme a planilha e projeto hidro-sanitário.

12.0) - **Instalação Elétrica e de Telefone.**

Serão executadas com materiais de primeira qualidade, e em conformidade com indicações do Projeto Elétrico, e executado por técnicos e eletricitas especializado,



conforme relação anexa e projeto de instalações elétricas e telefones. Para o disjuntor geral será instalado um monofásico de 50A para poder ter as tomadas de 220 V, que é necessário nesta obra. E o custo e preço são os mesmos tanto para o disjuntor geral de 1x50 como para 2x50 A, foi cotado nas lojas de materiais de construção da região e os custos foram os mesmos que está na planilha orçamentária.

13.0) - Instalação de Equipamentos.

Serão colocadas 05 nove unidades de extintores de incêndio do tipo PÓ BC de 04 Kg, 01 extintor serão colocados unidades de iluminação de emergência todos conforme localização e especificações contidas no projeto preventivo de incêndio, serão colocados 01 campainhas de alarme de incêndio, serão colocadas placas indicativas nas paredes indicando as saídas do prédio.

14.0) - Limpeza Geral da Obra -

Após a conclusão dos serviços da obra, será feita uma limpeza geral da obra, vidros, pisos, calçadas, e limpezas externas.

15.0) – Serviços complementares:

Será instalada a placa de inauguração em local a ser definido pelo Prefeito e Secretário municipal de saúde, conforme a planilha orçamentária.

Será feito rampa de acesso conforme pessoas portadoras de deficiência física, nas calçadas ou passeios da Rua, conforme detalhe construtivo Prefeitura.

Terá uma vaga para estacionamento sinalizada conforme planilha orçamentária Prefeitura.

Terá o plantio de grama esmeralda em terreno preparado, com locais e quantidades conforme o projeto e planilha orçamentária Prefeitura.

Será plantado arbusto de pequeno porte para paisagismo no local, quantidade conforme planilha Prefeitura.

Será plantado arvores de pequeno porte para paisagismo no local, quantidade conforme planilha Prefeitura.

Será colocada barra de apoio de tubos de ferro galvanizado no banheiro adaptado e conforme o projeto arquitetônico em planilha.

Terá granito nas soleiras das portas e entrada e saída do prédio, conforme a planilha orçamentária.

Terá bancada de granito conforme quantitativo da planilha orçamentária.

Japira, 24 de abril de 2.020.

José Manuel de Carvalho

Engenheiro Civil - CREA 19.338-D/PR.

Ângelo Marcos Vigilato

Prefeito Municipal.



1. Responsável Técnico

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1704206421

Carteira: PR-19338/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAPIRA**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

LOTE Nº 01- Q - 36 CENTRO - JAPIRA/PR 84920-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 14/05/2020

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO WILSON LEITE/RUA TRAVESSA JOSÉ COSTA, S/N

A6, A7, A8, A9, A10, A11 QUADRA 40 CENRO- JAPIRA/PR 84920-000

Data de início: 14/05/2020

Previsão de término: 14/07/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAPIRA**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto arquitetônico] de *edificação de alvenaria*

Quantidade

Unidade

10,56

M2

[Projeto de instalações] de *estrutura de concreto armado*

10,56

M2

[Projeto de instalações] de *instalações elétricas em baixa tensãc para fins comerciais*

10,56

M2

[Projeto de instalações] de *prevenção e combate a incêndio e pânico*

10,56

M2

[Projeto de instalações] de *ligação individual de rede de esgoto*

10,56

M2

[Projeto de instalações] de *ligação individual de rede de água*

10,56

M2

[Elaboração de orçamento] de *edificação de alvenaria*

10,56

M2

Fiscalização

Quantidade

Unidade

[Fiscalização de obra] de *edificação de alvenaria*

10,56

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXIST. 589,14M2 - AMP. 10,56M2 - TT 599,70M2 - ESC. METÁL CARACOL E BALCÃO EM MADEIRA 4 PORTAS POSTO DE SAÚDE

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAPIRA

Local

20

de

MAIO

de

2020

data

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO - CPF: 409.774.129-20

MUNICÍPIO DE JAPIRA - CNPJ: 75.969.881/0001-52

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 19/05/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720201821935





Município de Japira

Solicitação 36/2020

Termo de Referência



Equiplano

Página: 1

Solicitação		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
36	Contratação de Serviço	27/05/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34216-5	JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO	68/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
43	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	Até 30 dias após ate	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
07	Saúde e Saneamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SALA DE LIXO E ESCADA CARACOL

Justificativa:

a construção da de uma casa de lixo será para destinação do lixo contaminado e do lixo comum, para que seja mantido em local seguro e adequado até o seu recolhimento, colocação de bancada em mármore para pia com balcão e torneira alta na área reservada ao atendimento do sintomático respiratório, colocação de uma escada caracol para acesso às salas do subsolo da unidade de saúde, local que será organizado vestuário dos funcionários com intuito da segurança dos mesmos, além do acesso próprio para os servidores adentrarem a unidade e a liberação de salas na parte superior, entre outras adequações.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008592	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL	SERV	1,00	21.090,18	21.090,18
Os serviços deverão ser compreendidos em conformidade com a Planilha de Serviços disponibilizada pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira.					
				TOTAL	21.090,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Sra. JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO, Secretária Municipal de Saúde, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA, perfazendo o valor máximo global de R\$ 21.090,18 (Vinte e Um Mil e Noventa Reais e Dezoito Centavos);
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 22 de maio de 2020


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 69/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 21.090,18 (Vinte e Um Mil e Noventa Reais e Dezoito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2544	07.001.10.122.0007.2043	519	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2020	2900	07.001.10.301.0007.2026	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2020/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 22 de maio de 2020.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2020
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 19/05/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 / 10003 / 10.122.0007.2043 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE COVID-19	0,00	21.990,00	0,00	21.990,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	21.990,00	0,00	21.990,00
02544 E 00519 04940302/0620 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE COVID-19	0,00	21.990,00	0,00	21.990,00
Total Geral	0,00	21.990,00	0,00	21.990,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/05/2020

Natureza de despesa entre: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.51.00.00

Fonte de recurso entre: 00519 e 00519





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora

Em atenção ao memorando do Sr. Prefeito Municipal, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA**, perfazendo o valor total de **R\$ 21.090,18 (Vinte e Um Mil e Noventa Reais e Dezoito Centavos)**.

Informamos que a referida contratação poderá ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação, em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), em conformidade com o art. 24, I, Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.


Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 22 de maio de 2020.


Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 274, de 22/10/2018



Município de Japira - 2020

Solicitação 36/2020

Planilha quantitativa



Equiplano

Página 1

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008592	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL	SERV	1,00	21.090,18	21.090,18
Os serviços deverão ser compreendidos em conformidade com a Planilha de Serviços disponibilizada pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira.					
				TOTAL POR LOTE	21.090,18
				TOTAL GERAL	21.090,18



Equiplano

Município de Japira - 2020
Dotação orçamentária do processo
Processo 69/2020



Página: 1



Conta: 02490 **Exercício:** 2020
Orgão Contemplado: 07 - Saúde e Saneamento
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Dotação/Classificação: 10.122.0007.2025 3.3.90.39.00.00
Fonte: 00303 **Grupo da Fonte:** Do Exercício

Conta: 02544 **Exercício:** 2020
Orgão Contemplado: 07 - Saúde e Saneamento
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Dotação/Classificação: 10.122.0007.2043 4.4.90.51.00.00
Fonte: 00519 **Grupo da Fonte:** Do Exercício

Conta: 02900 **Exercício:** 2020
Orgão Contemplado: 07 - Saúde e Saneamento
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Dotação/Classificação: 10.301.0007.2026 4.4.90.51.00.00
Fonte: 00303 **Grupo da Fonte:** Do Exercício

Município de Japira - 2020
Dotação orçamentária do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



Processo Administrativo nº 69/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a construção da casa de lixo será para destinação do lixo contaminado e do lixo comum, para que seja mantido em local seguro e adequado até o seu recolhimento, colocação de bancada em mármore para pia com balcão e torneira alta na área reservada ao atendimento do sintomático respiratório, colocação de uma escada caracol para acesso às salas do subsolo da unidade de saúde, local que será organizado vestuário dos funcionários com intuito da segurança dos mesmos, além do acesso próprio para os servidores adentrarem a unidade e a liberação de salas na parte superior, entre outras adequações..

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são **atribuições específicas do órgão requisitante.**

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1402 - www.japira.pr.gov.br



A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de **responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.**

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), de acordo com o Decreto nº 9.412/2018 atualiza os valores das modalidades de licitação.

Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, esses também foram afetados em razão da vinculação que os incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 estabelecem com os limites da modalidade Convite.

Em certames destinados à contratação de obras e serviços de engenharia, será permitida a realização de Convite quando o valor da contratação for estimado em até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Assim, atendidos os requisitos dos incisos acima referidos, será permitida a contratação direta para obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1403 - www.japira.pr.gov.br



3- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, é cabível a contratação pleiteada, em conformidade com os termos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devendo ser procedida a publicação desta Dispensa de Licitação na imprensa oficial, o mais breve possível, com fulcro no caput do artigo 26 da aludida Lei.

Por fim, respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Encaminhe-se o procedimento para ratificação desta dispensa pela Secretaria da pasta requisitante.

É O PARECER.

Japira(PR) 25 de maio de 2020.


HELENA PATRÍCIA GASSNER
OAB/PR 91.807
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PEDIDO DE PROPOSTA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE LIXO, PARA DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO E DO LIXO COMUM, COLOCAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE PARA PIA COM BALCÃO E TORNEIRA, COLOCAÇÃO DE UMA ESCADA CARACOL PARA ACESSO AS SALAS DO SUBSOLO DA UNIDADE DE SAÚDE.

UNIDADE REQUISITANTE:	Processo nº:
Secretaria Municipal de Saúde	Memorando 81/2020

ENTREGA DA PROPOSTA: Até às 17 horas do dia 29 de Maio de 2020
EMAIL: licitacao@japira.p.gov.br

CONDIÇÕES:

O proponente deverá apresentar sua proposta e documentação de habilitação via e-mail: licitacao@japira.p.gov.br até às **17 horas do dia 29 de Maio de 2020** em conformidade com os documentos e dados requeridos neste pedido de proposta, de acordo com a Planilha Orçamentária disponível junto ao presente, lembrando que esta Secretaria não se responsabilizará por eventuais extravios ou falhas na transmissão.

- A empresa interessada deverá apresentar a documentação necessária em atendimento às exigências deste Pedido de Proposta – PEP, de forma digitalizada, no mesmo e-mail em conjunto à proposta;
- **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** será de até 60 (sessenta) dias, não prorrogáveis ou ainda, poderá ser rescindido antes de completar o prazo anteriormente descrito, quando da conclusão dos serviços.
- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** no mínimo 60 (sessenta) dias.

A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) propor um Preço Unitário de cada unidade conforme Planilha Orçamentária.

O vencedor do certame terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar documentação original ou cópias autenticadas contados da publicação do resultado, bem como o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato.

O presente documento e seus Anexos serão parte integrante do Contrato, e encontra-se em conformidade com o previsto no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, assim como quaisquer outros dispositivos legais vigentes que possam afetar a operação de ambos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1. DA PROPOSTA DE PREÇOS

1.1. Deverá ser apresentada constando a expressão: "PROPOSTA DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017" e os dados da empresa interessada em conformidade com Anexo I do Termo de Referência;

1.1.1. São requisitos da proposta sob pena de ser desconsiderada:

- a) Estar escrita, em língua portuguesa, e não conter emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) Ser assinada por pessoa que detenha poderes para isso, cujo nome deverá constar claramente abaixo da assinatura, em carimbo ou datilografado, e ser rubricada nas folhas anteriores, quando houver;
- c) Apresentar preço(s) unitário(s) e total de cada item proposto em conformidade com a Planilha de Serviços, expressos em moeda nacional, marca do itens apresentados, e unidade de medida, referente ao objeto da contratação, incluídas todas as despesas com tributos incidentes e transporte;
- d) Conter prazo de validade no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação e recebimento;
- e) Conter a especificação do objeto da contratação, de acordo com as características exigidas e descritas neste e Anexo(s), o timbre da empresa que oferecer a proposta, não sendo aceito propostas opcionais;
- f) O valor cotado não poderá ser superior e/ou manifestamente inexequível ao valor estimado para o lote.
- g) O critério de julgamento será o MENOR PREÇO por lote.
- h) Planilha de Preços devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Responsável Técnico;

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

2.1. Habilitação Jurídica

2.1.1. Cédula de identidade do responsável que assinará o Contrato, bem como da procuração, quando for o caso.

2.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2.2.4. Certidão de regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

2.2.5. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

2.3. Qualificação Técnica

2.3.1. Registro da empresa no Conselho Regional de Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



anuidade da Pessoa Jurídica devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa;

2.3.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica comprovando de que a empresa já desempenhou ou desempenham em estrita legalidade e perfeição as atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

2.3.2.1.1. Os atestados fornecidos tanto por pessoa jurídicas de direito público ou pessoas jurídicas de direito privado, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pela Comissão Permanente de Licitação, onde deverão estar com Registro junto ao Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa.

2.3.2.2. Atestado de Visita Técnica, ao local onde serão realizados os serviços a serem contratados, por profissional técnico devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, ou, pelo Responsável Legal da proponente;

2.3.2.2.1. O Atestado de Visita Técnica poderá ser substituído por DECLARAÇÃO emitida/assinada pelo Responsável Técnico da proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o Art. 30, III, da Lei 8.666/93.

2.3.2.2.2. A proponente que optar pela apresentação do Atestado de Visita Técnica, deverá agendar a visita técnica ao local da obra, junto ao Departamento de Engenharia do Município de Japira, através do telefone nº (43) 3555-1401/1392/1417 das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h50min, com antecedência mínima de 24 horas do protocolo dos envelopes nº 1 - "HABILITAÇÃO" e nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS".

2.3.2.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, até o seu recebimento definitivo pela Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante;

2.3.2.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

2.3.2.4.1. Registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa; ou

2.3.2.4.2. Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, e com prazo de vigência de no mínimo a vigência da obra a ser contratada; ou Sendo dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

2.3.2.5. Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação conjunta da anuidade da Pessoa Física do responsável técnico, devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe e/ou comprovantes de pagamento e quitação;

2.3.2.6. Certificado de Acervo Técnico Profissional - ATP do responsável técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, compatível com o objeto da licitação ou ART acervada, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

2.3.3. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada em Cartório competente, ou por Servidor da Administração ou mediante publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

2.3.4. Os documentos que forem apresentados cópia com autenticação digital, deverão ser obrigatoriamente apresentados CERTIFICADO DIGITAL em nome da proponente que está participando do certame, NÃO SENDO ACEITO em hipótese alguma, Certificado Digital em nome de outra empresa, mesmo que conste o mesmo quadro societário ou Representante Legal

2.3.5. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura das propostas (envelopes nº 01 e 02);

2.4. Qualificação econômico-financeira

2.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3.

DAS CONDIÇÕES:

- 3.1. Esta Secretaria receberá as propostas apresentadas até o prazo estabelecido para o seu devido recebimento e as considerará para efeito de contratação, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas neste pedido de proposta.
- 3.2. A apresentação de proposta de acordo com as exigências estabelecidas neste instrumento não gera direito à contratação da empresa que a oferecer.
- 3.3. A apresentação da proposta obriga a empresa proponente a sustentá-la durante o seu prazo de validade, a se subordinar às cláusulas aqui estabelecidas e ainda aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.4. Verificando-se divergências entre o preço unitário e o total de cada item ou entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá, na primeira hipótese, o preço unitário e na segunda, o valor por extenso vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência.
- 3.5. Poderão ser solicitadas informações complementares ao objeto oferecido quando esta Administração entender necessário.
- 3.6. Acatando a proposta que for mais vantajosa para a Administração, esta Subsecretaria de Administração Geral procederá à contratação que se regerá pelas cláusulas aqui dispostas e pela legislação vigente.
- 3.7. A proposta deverá ser mantida, obrigatoriamente, na execução do contrato.

4.

DO PAGAMENTO:

- 4.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 - 4.1.2. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida por meio do site www.fazenda.df.gov.br (inteligência do art. 173, da LODF).
 - 4.1.3. Certidão de regularidade de débitos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Decreto Federal nº 6.106/2007).
 - 4.1.4. Certidão de regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal (Lei n.º 8.036/1990).
 - 4.1.5. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

5.

DAS PENALIDADES

- 5.1. A licitante que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, deixar de executar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para a presente convocação de dispensa de licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Japira/PR, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste documento.
- 5.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 35.831/2014, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
 - 5.2.1. advertência;
 - 5.2.2. multa de:
 - a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



b) **0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada.

c) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos "a" e "b" deste artigo.

d) **15% (quinze por cento)** em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente.

e) **até 20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

5.3. Em caso de inadimplemento contratual, o valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, podendo ser descontado da garantia contratual prestada ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrado judicialmente, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

5.4. Em qualquer caso, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

5.5. As penalidades previstas neste documento que originará o contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90.

5.6. Advertência é o aviso por escrito, emitido pelo Departamento de Engenharia ou Secretaria Municipal de Saúde quando a CONTRATADA descumprir qualquer obrigação DO VALOR DO CONTRATO.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ poderá constituir Comissão para verificar a conformidade e compatibilidade da proposta apresentada, *in loco*, com o intuito de averiguar a capacidade operacional e técnica da empresa.

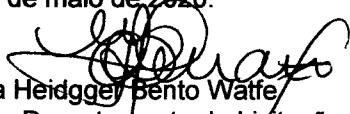
6.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ reserva-se o direito de aceitar ou não a proposta, apresentada sem que isso gere direito a reclamação ou indenização de qualquer natureza por parte de qualquer firma interessada.

6.3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ poderá contratar a empresa vencedora no valor total de sua proposta ou nos termos do § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.4. Poderá ser solicitada a prorrogação de prazo para a entrega do material e/ou fornecimento do serviço e ainda alteração da contratação, até o 5º (quinto) dia útil antes do vencimento do mesmo, através de requerimento escrito, dirigido à CONTRATANTE com as razões e fundamentos que a justifiquem.

6.5. Outras situações não previstas neste Pedido de Proposta serão decididas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Japira, 25 de maio de 2020.


Elisângela Heidgger Bento Watte
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço completo, tel/fax, e-mail, CEP etc.)

(Local), ____ de _____ de 2020.

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa a CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE LIXO, PARA DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO E DO LIXO COMUM, COLOCAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE PARA PIA COM BALCÃO E TORNEIRA, COLOCAÇÃO DE UMA ESCADA CARACOL PARA ACESSO AS SALAS DO SUBSOLO DA UNIDADE DE SAÚDE.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: R\$ _____;

Condição de Pagamento: mediante medição, até 30 (trinta) dias do mês após atestado da Nota Fiscal/Fatura pelo Setor Competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Conclusão dos Serviços será de 60 (sessenta) dias, conforme Planilha orçamentária.

Acompanha o presente ANEXO:

- 1) A planilha de serviços com a discriminação dos serviços.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PEDIDO DE PROPOSTA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE LIXO, PARA DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO E DO LIXO COMUM, COLOCAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE PARA PIA COM BALCÃO E TORNEIRA, COLOCAÇÃO DE UMA ESCADA CARACOL PARA ACESSO AS SALAS DO SUBSOLO DA UNIDADE DE SAÚDE.

UNIDADE REQUISITANTE:	Processo nº:
Secretaria Municipal de Saúde	Memorando 81/2020
ENTREGA DA PROPOSTA: Até às 17 horas do dia 29 de Maio de 2020 EMAIL: licitacao@japira.p.gov.br	
CONDIÇÕES: O proponente deverá apresentar sua proposta e documentação de habilitação via e-mail: licitacao@japira.p.gov.br até às 17 horas do dia 29 de Maio de 2020 em conformidade com os documentos e dados requeridos neste pedido de proposta, de acordo com a Planilha Orçamentária disponível junto ao presente, lembrando que esta Secretaria não se responsabilizará por eventuais extravios ou falhas na transmissão. <ul style="list-style-type: none">• A empresa interessada deverá apresentar a documentação necessária em atendimento às exigências deste Pedido de Proposta – PEP, de forma digitalizada, no mesmo e-mail em conjunto à proposta;• PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de até 60 (sessenta) dias, não prorrogáveis ou ainda, poderá ser rescindido antes de completar o prazo anteriormente descrito, quando da conclusão dos serviços.• PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias. A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) propor um Preço Unitário de cada unidade conforme Planilha Orçamentária. O vencedor do certame terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar documentação original ou cópias autenticadas contados da publicação do resultado, bem como o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato. O presente documento e seus Anexos serão parte integrante do Contrato, e encontra-se em conformidade com o previsto no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, assim como quaisquer outros dispositivos legais vigentes que possam afetar a operação de ambos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1. DA PROPOSTA DE PREÇOS

1.1. Deverá ser apresentada constando a expressão: "**PROPOSTA DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**" e os dados da empresa interessada em conformidade com Anexo I do Termo de Referência;

1.1.1. São requisitos da proposta *sob pena de ser desconsiderada*:

- a) Estar escrita, em língua portuguesa, e não conter emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) Ser assinada por pessoa que detenha poderes para isso, cujo nome deverá constar claramente abaixo da assinatura, em carimbo ou datilografado, e ser rubricada nas folhas anteriores, quando houver;
- c) Apresentar preço(s) unitário(s) e total de cada item proposto em conformidade com a Planilha de Serviços, expressos em moeda nacional, marca do itens apresentados, e unidade de medida, referente ao objeto da contratação, incluídas todas as despesas com tributos incidentes e transporte;
- d) Conter prazo de validade no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação e recebimento;
- e) Conter a especificação do objeto da contratação, de acordo com as características exigidas e descritas neste e Anexo(s), o timbre da empresa que oferecer a proposta, não sendo aceito propostas opcionais;
- f) O valor cotado não poderá ser superior e/ou manifestamente inexequível ao valor estimado para o lote.
- g) O critério de julgamento será o MENOR PREÇO por lote.
- h) Planilha de Preços devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Responsável Técnico;

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

2.1. Habilitação Jurídica

- 2.1.1. Cédula de identidade do responsável que assinará o Contrato, bem como da procuração, quando for o caso.
- 2.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- 2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2.2.4. Certidão de regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

2.2.5. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

2.3. Qualificação Técnica

2.3.1. Registro da empresa no Conselho Regional de Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação da anuidade da Pessoa Jurídica devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa;

2.3.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica comprovando de que a empresa já desempenhou ou desempenha em estrita legalidade e perfeição as atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

2.3.2.1.1. Os atestados fornecidos tanto por pessoa jurídicas de direito público ou pessoas jurídicas de direito privado, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pela Comissão Permanente de Licitação, onde deverão estar com Registro junto ao Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa.

2.3.2.2. Atestado de Visita Técnica, ao local onde serão realizados os serviços a serem contratados, por profissional técnico devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, ou, pelo Responsável Legal da proponente;

2.3.2.2.1. O Atestado de Visita Técnica poderá ser substituído por DECLARAÇÃO emitida/assinada pelo Responsável Técnico da proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o Art. 30, III, da Lei 8.666/93.

2.3.2.2.2. A proponente que optar pela apresentação do Atestado de Visita Técnica, deverá agendar a visita técnica ao local da obra, junto ao Departamento de Engenharia do Município de Japira, através do telefone nº (43) 3555-1401/1392/1417 das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h50min, com antecedência mínima de 24 horas do protocolo dos envelopes nº 1 – “HABILITAÇÃO” e nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.

2.3.2.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, até o seu recebimento definitivo pela Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante;

2.3.2.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

2.3.2.4.1. Registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa; ou

2.3.2.4.2. Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, e com prazo de vigência de no mínimo a vigência da obra a ser contratada; ou Sendo dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

2.3.2.5. Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação conjunta da anuidade da Pessoa Física do responsável técnico, devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe e/ou comprovantes de pagamento e quitação;

2.3.2.6. Certificado de Acervo Técnico Profissional – ATP do responsável técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, compatível com o objeto da licitação ou ART acervada, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

2.3.3. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada em Cartório competente, ou por Servidor da Administração ou mediante publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

2.3.4. Os documentos que forem apresentados cópia com autenticação digital, deverão ser obrigatoriamente apresentados CERTIFICADO DIGITAL em nome da proponente que está



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



participando do certame, NÃO SENDO ACEITO em hipótese alguma, Certificado Digital em nome de outra empresa, mesmo que conste o mesmo quadro societário ou Representante Legal

2.3.5. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura das propostas (envelopes nº 01 e 02);

2.4. Qualificação econômico-financeira

2.4.1. **Certidão Negativa de falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Esta Secretaria receberá as propostas apresentadas até o prazo estabelecido para o seu devido recebimento e as considerará para efeito de contratação, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas neste pedido de proposta.

3.2. A apresentação de proposta de acordo com as exigências estabelecidas neste instrumento não gera direito à contratação da empresa que a oferecer.

3.3. A apresentação da proposta obriga a empresa proponente a sustentá-la durante o seu prazo de validade, a se subordinar às cláusulas aqui estabelecidas e ainda aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.4. Verificando-se divergências entre o preço unitário e o total de cada item ou entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá, na primeira hipótese, o preço unitário e na segunda, o valor por extenso vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência.

3.5. Poderão ser solicitadas informações complementares ao objeto oferecido quando esta Administração entender necessário.

3.6. Acatando a proposta que for mais vantajosa para a Administração, esta Subsecretaria de Administração Geral procederá à contratação que se regerá pelas cláusulas aqui dispostas e pela legislação vigente.

3.7. A proposta deverá ser mantida, obrigatoriamente, na execução do contrato.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.

4.1.2. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida por meio do site www.fazenda.df.gov.br (inteligência do art. 173, da LODF).

4.1.3. Certidão de regularidade de débitos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Decreto Federal nº 6.106/2007).

4.1.4. Certidão de regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal (Lei nº 8.036/1990).

4.1.5. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



5. DAS PENALIDADES

5.1. A licitante que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, deixar de executar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para a presente convocação de dispensa de licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Japira/PR, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste documento.

5.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 35.831/2014, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

5.2.1. advertência;

5.2.2. multa de:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso.

b) **0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada.

c) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos "a" e "b" deste artigo.

d) **15% (quinze por cento)** em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente.

e) **até 20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

5.3. Em caso de inadimplemento contratual, o valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, podendo ser descontado da garantia contratual prestada ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrado judicialmente, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

5.4. Em qualquer caso, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

5.5. As penalidades previstas neste documento que originará o contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90.

5.6. Advertência é o aviso por escrito, emitido pelo Departamento de Engenharia ou Secretaria Municipal de Saúde quando a CONTRATADA descumprir qualquer obrigação DO VALOR DO CONTRATO.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ poderá constituir Comissão para verificar a conformidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



compatibilidade da proposta apresentada, *in loco*, com o intuito de averiguar a capacidade operacional e técnica da empresa.

6.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ reserva-se o direito de aceitar ou não a proposta, apresentada sem que isso gere direito a reclamação ou indenização de qualquer natureza por parte de qualquer firma interessada.

6.3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ poderá contratar a empresa vencedora no valor total de sua proposta ou nos termos do § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.4. Poderá ser solicitada a prorrogação de prazo para a entrega do material e/ou fornecimento do serviço e ainda alteração da contratação, até o 5º (quinto) dia útil antes do vencimento do mesmo, através de requerimento escrito, dirigido à CONTRATANTE com as razões e fundamentos que a justifiquem.

6.5. Outras situações não previstas neste Pedido de Proposta serão decididas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Japira, 25 de maio de 2020.

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR PROJECTO, ou=17243754000175, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.05.25 15:35:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 007/2020 de 06/01/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1 e CPF nº 505.771.589-53.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 06 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJJECTO,
ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.01.06 14:56:10 -03'00'

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

01/06/2020

Locamail :: planilha proposta



Assunto: **planilha proposta**

De Construtora Monteiro <construtoramonteirofrank@hotmail.com>

Para: licitacao@japira.pr.gov.br <licitacao@japira.pr.gov.br>

Data 29/05/2020 16:57

-
- 1.pdf (~705 KB)
 - 2.pdf (~775 KB)
 - 3.pdf (~543 KB)
 - Scan.pdf (~357 KB)



CONSTRUTORA MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI

CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

Rua Rui Barbosa, 744, Centro, CEP 84.900-000 - IBAITI/PARANÁ



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Flanklin de Jesus Monteiro-Eireli, CNPJ 15.703.799/0001-50, Rua Rui Barbosa, 744, Centro, Ibaíti/PR, CEP 84.900-000

Ibaíti 29 de maio de 2020.

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa a CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE LIXO, PARA DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO E DO LIXO COMUM, COLOCAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE PARA PIA COM BALCÃO E TORNEIRA, COLOCAÇÃO DE UMA ESCADA CARACOL PARA ACESSO AS SALAS DO SUBSOLO DA UNIDADE DE SAÚDE.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: **R\$ 19.090,90 (Dezenove Mil e Noventa Reais e Noventa Centavos).**

Condição de Pagamento: mediante medição, até 30 (trinta) dias do mês após atestado da Nota Fiscal/Fatura pelo Setor Competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Conclusão dos Serviços será de 60 (sessenta) dias, conforme Planilha orçamentária.

Acompanha o presente ANEXO:

- 1) A planilha de serviços com a descrição dos serviços.

Atenciosamente,

Flanklin de Jesus Monteiro
Representante Legal

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibaíti/PR



CONSTRUTORA MONTEIRO

FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO-FREIJE
CNPJ Nº 15.703.799/0001-50
Rua Rei Barbaosa, 744, Centro, CEP 84.900-000 - IBAITI/PARANÁ

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI dezembro 2019

EDITÓRIO REGIONAL :
SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
PROCOLETO :
ANO Nº :
LOCAL :
SER (%) :
DESCUNTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Table with columns: Município, Projeto, CÓDIGO, ORIGEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL, QUANT, SERIE, (RS) - SEDI, (RS) - PM, (RS) - PM TOTAL. Rows include services like 'SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA', 'LIMPEZA DE TERRENO, DESMONTAGEM E DEMOLIÇÕES', 'ESCAVAÇÃO MANUAL', 'FUNDACIONES', 'FORMAS', 'ALVENARIA', etc.

CONSTRUTORA MONTEIRO ME
CNPJ 15.703.799/0001-50
FONE (41) 3246-1316
IBAITI - PR

Antonio R. M. Neto
Administrador Geral
CAU/PR 156473-0

100380	SINAFI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APREIADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 022019	M2	37,47	30,00	7,50	316,00
94442	SINAFI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCADE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 022019	M2	25,00	20,00	5,00	211,20
94218	SINAFI	CUMBERNA E SÓRVEDO PARA TELHA CERÂMICA ESCOPODA COM ARGAMASSA TIPO 123 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 022019	M	22,00	20,00	2,00	98,00
94227	SINAFI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 022019	M	39,41	35,00	4,41	154,00
94231	SINAFI	RUIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 022019	M	31,00	30,00	1,00	90,00
7							
7.1							
7.1.1							
705334	SINAFI	PORTA DE FERRO DE ABRI TIPO BARRA OBITA, COM TUBO DE 2" E QUADRO COMPLETO	m2	225,77	220,00	5,77	1.063,20
8							
8.1							
8.1.1							
737675	SINAFI	LACO DE BOLDINA PRE-FORMADO ACO RECORSO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO 100 BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,20	7,00	0,20	42,00
91842	SINAFI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	M	4,40	4,40	0,00	40,00
91854	SINAFI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	M	7,20	7,00	0,20	58,00
91875	SINAFI	LUNA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	5,27	5,00	0,27	20,00
91884	SINAFI	LUNA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	7,20	7,00	0,20	28,00
91887	SINAFI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	7,20	7,00	0,20	14,00
91890	SINAFI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	8,00	8,00	0,00	16,00
91819	SINAFI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	18,00	15,00	3,00	60,00
72283	SINAFI	TERMINAL DO CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50002 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,30	20,00	1,30	40,00
91926	SINAFI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 650/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	M	2,50	2,00	0,50	60,00
91930	SINAFI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 650/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	M	5,4	5,00	0,40	100,00
93635	SINAFI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DM, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 022016	UN	12,70	10,00	2,70	40,00
91952	SINAFI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	15,70	15,00	0,70	30,00
91953	SINAFI	TOMADA LIGA DE EMBAUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	38,70	30,00	8,70	60,00
92091	SINAFI	TOMADA LIGA DE EMBAUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	28,30	20,00	8,30	48,00
92092	SINAFI	TOMADA MIDA DE EMBAUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	37,50	30,00	7,50	60,00
72330	SINAFI/2016	ESPELHO PLÁSTICO 40" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,50	3,00	0,50	16,00
72330	SINAFI/2016	ESPELHO PLÁSTICO 50" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,75	5,00	0,75	16,00
91982	SINAFI	CONECTOR TIPO FRENDA DE BORNEIRO, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122017	UN	98,20	90,00	8,20	180,00
90865	SINAFI	MASTE DE ATERRAMENTO 66 PARA SIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122017	UN	48,20	40,00	8,20	40,00
9							
9.1							
9.1.1							
9.1.2							
737751	SINAFI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00	100,00	0,00	100,00
94872	SINAFI	BOLETO BRANCO COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRAFRICAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 022016	UN	8,14	8,14	0,00	16,28
94089	SINAFI	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRAFRICAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 022016	UN	11,13	11,13	0,00	22,26
93326	SINAFI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122014	M	38	30,00	8,00	100,00
93337	SINAFI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122014	M	38	30,00	8,00	40,00
93054	SINAFI	CONECTOR TIPO FRENDA DE BORNEIRO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRAANDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 022018	UN	14,00	14,00	0,00	28,00
93426	SINAFI	UNBÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122014	UN	9,00	9,00	0,00	18,12
93441	SINAFI	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122015	UN	11,0	11,00	0,00	23,60
93638	SINAFI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM PRAANDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122014	UN	2,97	2,97	0,00	5,94
93698	SINAFI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" INSTALADO EM PRAANDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122014	UN	4,21	4,21	0,00	4,21
93485	SINAFI	BOLETO 40 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRAANDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122014	UN	4,18	4,15	0,03	8,30
93617	SINAFI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRAANDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122014	UN	5,22	5,22	0,00	10,44
93711	SINAFI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 122014	M	18,30	15,30	3,00	61,52
93883	SINAFI	BOLETO DE BARRIÃO BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122013	UN	280,1	280,10	0,00	843,20
9.4.5							
93912	SINAFI	FORNECIDA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PRAANDA MIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122013	UN	35,50	35,50	0,00	142,20
93915	SINAFI	FORNECIDA CROMADA MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LABORATORIO, PRAANDA MIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122013	UN	70,40	50,40	20,00	30,40
93879	SINAFI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TAMBORE OU LABORATORIO, COM OU SEM LUBRIFICANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122013	UN	6,17	6,17	0,00	30,85
93887	SINAFI	REGISTRO DE GABETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CROMADA CROMADA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 122014	UN	84,0	81,00	3,00	150,70
1.063,20							



10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARREMESSOS						
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS						
10.1.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS						
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 082814	M2	2,51	2,51	62,20		129,49
87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM RÓDIO PARA TENDINA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (CEBSM) COM PREPARO MANUAL AF. 082814	M2	2,51	2,51	6,71		21,11
87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE MÓD) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 082814	M2	2,51	2,51	42,61		105,42
94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA) AF. 082818	M	13,21	13,21	39,81		1.315,25
87285	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF. 040204	M2	27,27	27,27	3,41		228,34
741081	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ACRÍLICA, DUAS DEMÃO	M2	9,25	9,25	2,40		22,20
87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM AF. 082814	M2	33,87	33,87	6,41		278,12
98882	SINAPI	PISO CEMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF. 082818	M2	28,84	28,84	3,80		98,74
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² AF. 082814	M2	28,86	28,86	6,41		225,86
98487	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 33X33CM (PADRÃO POPULAR) AF. 082817	M	4	4,00	16,40		66,88
10.4.7		FUNDO PREVENIDOR						
98485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 082814	M2	2	2,00	42,20		98,40
98484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF. 082814	M2	2	2,00	9,11		16,82
98415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF. 082814	M2	2	2,00	42,88		84,80
794081	SINAPI	PINTURA A GUA BRANCA SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUIDO UMA DEMÃO DE FUNDO ANCORADORA	M2	11,98	11,98	28,80		238,80
98822	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PISOS COM PRESENÇA DE VAZOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF. 112016	M2	8	8,00	48,28		442,80
98826	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF. 112016	M2	10	10,00	42,00		420,00
10.4.13		PINTURA EM TETOS						
98488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 082814	M2	8	8,00	9,41		67,28
								3.874,93
		SERVIÇOS GERAIS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARREMESSOS						
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, IMBASTIMOS E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO						
11.1.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO						
530200	DER	DABE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COBERTURA	M3	60,66	60,66	9,12		10,20
								16,26
		SERVIÇOS GERAIS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, IMBASTIMOS E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						
12		SERVIÇOS GERAIS - OBRAS (IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS, EQUIPAMENTOS)						
	COT	RECORTE DE CIMENTO PORTLAND EM CILINDROS PARA TESTES DE COMPRESSÃO EM CILINDROS DE CIMENTO PORTLAND	M3	1,00	0,72	3.000,00		2.160,00
	COT	RECORTE DE CIMENTO PORTLAND EM CILINDROS PARA TESTES DE COMPRESSÃO EM CILINDROS DE CIMENTO PORTLAND	M3	1,00	1,00	700,00		700,00
	COT	RECORTE DE CIMENTO PORTLAND EM CILINDROS PARA TESTES DE COMPRESSÃO EM CILINDROS DE CIMENTO PORTLAND	M3	1,00	1,25	14,57		14,57
								3.874,93
		TOTAL GERAL						15.694,90
		REFERÊNCIA : SINAPI abril 2019						
						ÁREA TOTAL	30,98 m ²	

CÁLCULO DO IPI - RESOLUÇÃO COLMATA SELMEX 08/2012
 1 - CUSTO OBRAS - SERVIÇOS (R\$)
 2 - TAXA DE SEL DESTA OBRA (%)
 3 - CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COBRAR (R\$)

3.873,91

CONFIRMAÇÃO	
CONFIRMAÇÃO	

Flanklim de Jesus Monteiro
 Flanklim de Jesus Monteiro
 Representante Legal
 Flanklim de Jesus Monteiro-EIRELI

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
 CNPJ 15.703.799/0001-50
 Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
 CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

Antonio Russomanno Meiras Neto
 Responsável Técnico
 CAU 156473-0

Antonio R. M. Neto
 Arquiteto e Urbanista
 CAU/PR 156473-0

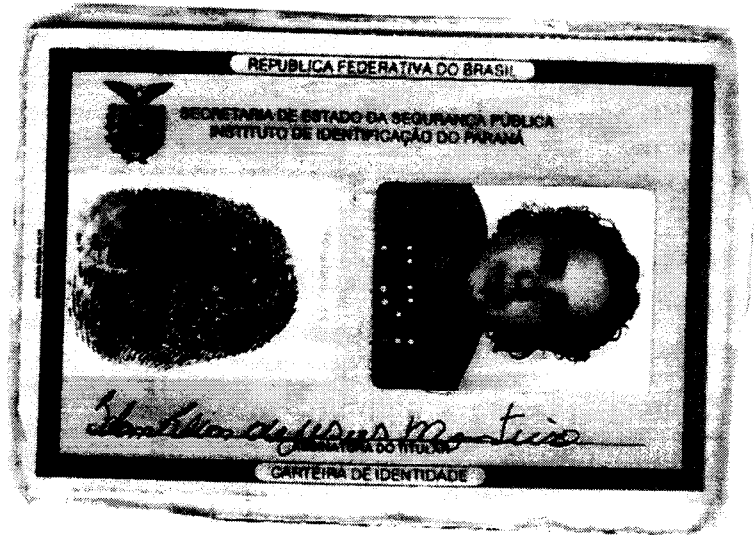
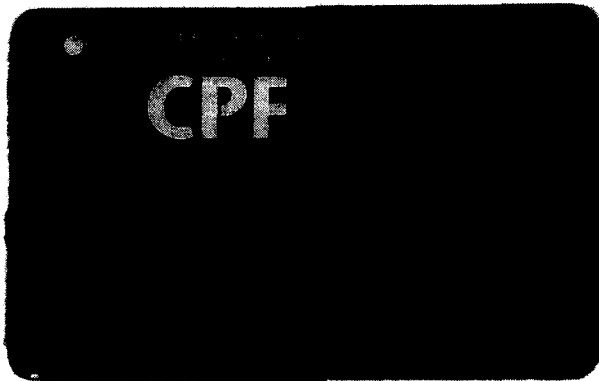
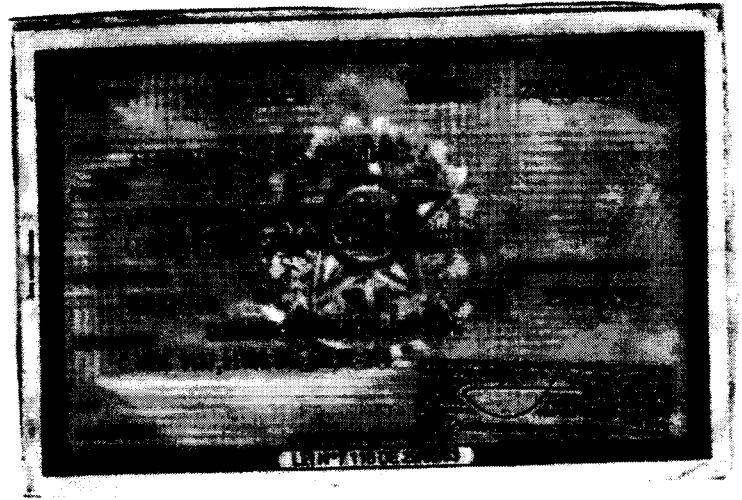
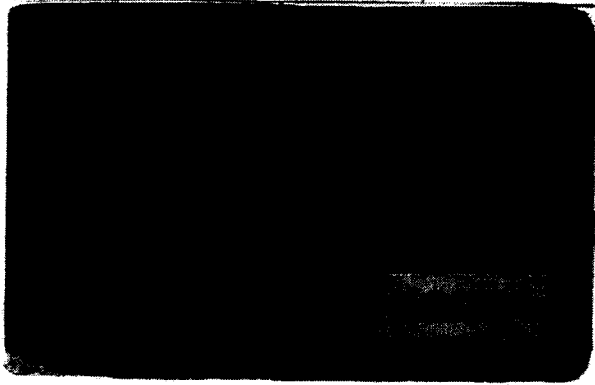
01/06/2020

Locamail :: documentação da empresa Flanklin



Assunto: **documentação da empresa Flanklin**
De: Construtora Monteiro <construtoramonteirofrank@hotmail.com>
Para: licitacao@japira.pr.gov.br <licitacao@japira.pr.gov.br>
Data: 29/05/2020 16:53

-
- DOCUMENTAÇÃO 1.pdf (~8.2 MB)
 - DOCUMENTAÇÃO 3.pdf (~12 MB)





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA




Franklin de Jesus Monteiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

076.005.259-09

FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO

29/06/1988



Lei nº 228 de 1907/2001

SELO FUMARREN

Tabuleiro de Notas
Exclusivo para
Autenticao de Cópia

FNN49297

SERVIÇO DISTRICTUAL
AUTENTICO A QUEM
conferir com o original

JAPIRA PR

2018

LESTIMADO
SUBSTITUÍDO

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.084.839-0 DATA DE EXPEDICAO 22/02/2007

NOME FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO

FILIAÇÃO CARLOS APARECIDO MONTEIRO
LEONICE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO

NATURALIDADE IBAITI/PR DATA DE NASCIMENTO 29/06/1988

COMARCA=IBAITI/PR, OA SEDE

C.NASC 9477, LIVRO=441, FOLHA=294


ASSINATURA DO TITULAR

LESTIMADO SUBSTITUÍDO

2018

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107250849		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REUNIM DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARLOS APARECIDO MONTEIRO		(mãe) LEONICE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1988	IDENTIDADE (número) 110848390	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 076.005.259-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OZORIO FERREIRA DE MELLO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	
MUNICÍPIO Ibaiti		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 744
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscoporte@fiscoporte.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330499 Atividade Secundária	Descrição de Objeto ESTRADAS, VARRIÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO; DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES; ATIVIDADES DE PLANTIO, TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E PODA DE ÁRVORES, JARDINS, GRAMADOS NA AREA URBANA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.703.799/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flanklin de Jesus Monteiro</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001509978	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 20181029103.
 PROTOCOLO: 181029103 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800778982. NIRE: 41107250849.
 FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107250849		NIRE DA FILIAL (precaracter somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARLOS APARECIDO MONTEIRO	(mãe) LEONICE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1988	IDENTIDADE (número) 110848390	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 076.005.259-09			
ENLARGADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OZORIO FERREIRA DE MELLO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 744
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisconorte@fisconorte.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4330499 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4222701, 4391600, 4399103, 4399104, 4744099, 8129000, 8150300	Descrição do Objeto OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.703.799/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flanklin de Jesus Monteiro</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001509978	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB N° 20181029103.
 PROTOCOLO: 181029103 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800778982. NIRE: 41107250849.
 FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Ozorio Ferreira de Mello, nº 05, Centro, Cep: 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.084.839-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 076.005.259-09, único proprietário, empresário individual FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107250849, e inscrita no CNPJ n.º 15.703.799/0001-50, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta Sociedade em Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. E terá sua sede e domicílio sito à Rua Rui Barbosa, nº 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo do empresário individual no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI que é do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, compreendendo em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído.

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	300.00	300.000,00	100%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DENOMINADA

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Ozorio Ferreira de Mello, nº 05, Centro, Cep: 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.084.839-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 076.005.259-09; **RESOLVE** constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e com a denominação **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de Duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Rua Rui Barbosa, nº 744, Centro, na Cidade Ibaiti, Cep: 84.900-000, Estado do Paraná, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Obras de acabamento de construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades Paisagísticas; Obras de fundações; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edificios; Atividades de limpeza.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO	30.000	300.000,00	100%
Total	300,000	300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB N° 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constantes do ato constituído ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado eu seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB Nº 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
NIRE: 41107250849
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Ibaiti-PR, 27 de Fevereiro de 2018.



Flanklin de Jesus Monteiro
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 17:05 SOB N° 41600676475.
PROTOCOLO: 181029219 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800778990. NIRE: 41600676475.
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.703.799/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2012
NOME EMPRESARIAL FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MONTEIRO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 744	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-6027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2020** às **11:00:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
28/05/2020 - 11 34 36**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90654493-80	Inscrição CNPJ 15.703.799/0001-50
Nome Empresarial	Flanklin de Jesus Monteiro - Eireli	
Endereço	Rua Rui Barbosa, 744. Centro 84900-000 - Ibaiti - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2014	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2014	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 27 / 2020

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - 48119

CNPJ/CPF: 15.703.799/0001-50

Localização:

RUA RUI BARBOSA, 744 - CENTRO - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 30,00

Atividades:

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais**Emitido em**

09/01/2020

Válido at

31/12/2020

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

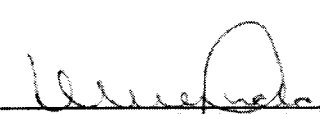
1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


 WALDIRENE AP. VIGILATO ROCH
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 1197/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 27/07/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5T24X85QB5

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

48119

15.703.799/0001-50

9065449380

27

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 744 - CENTRO - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Outras obras de acabamento da construção, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1 312 343 8

Ibaity, 28 de Abril de 2020

Emitido por: JACOB ELIAS NETO

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.088.068/0001-41



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021988663-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.703.799/0001-50
Nome: **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 15.703.799/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:38 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **9AFE.3D1D.C324.CFEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.703.799/0001-50

Razão Social: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA 744 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031809040813819331

Informação obtida em 28/05/2020 11:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.703.799/0001-50

Certidão n°: 12222678/2020

Expedição: 28/05/2020, às 11:10:55

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.703.799/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000573713



20200000573713

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/06/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 18/04/2013

Registro CAU : PJ22035-3

CNPJ: 15.703.799/0001-50

Objeto Social: -Obras da construção civil- -Obras de alvenaria- -Obras de fundações- -Obras de urbanização-ruas,praças e calçadas- -Construção de redes e abastecimento de água e coleta de esgoto- -Comércio varejista de materiais de construção-

Atividades econômicas:

- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 300.000,00

Última atualização do capital: 11/06/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 13/09/2017

Número do RRT: 7506599

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 573713/2020

Expedida em 27/04/2020, Ibatí/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 7155WY



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000545726



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/01/2015

Registro Nacional: 00A1666274

Data de Registro: 09/02/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9017179

Tipo da RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/11/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7550185

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS ESPORTIVOS "CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, BAR E PASSEIO EM PISO EM CONCRETO IN LOCO", A SER EDIFICADO NO DISTRITO DE CAMPINHOS, MUNICÍPIO DE IBAITI; COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - CONVÊNIO Nº786203/2013 - MINIS. Tomada de Preços de nº 08 2017 CAMPO DE FUTEBOL: 7858,8 M² VESTIÁRIOS: 65,98 M². BAR: 31,39 M². SANITÁRIO PÚBLICO: 33,84 M².

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE IBAITI
CPF/CNPJ: 77008068000141

RUA PRAÇA DOS TRES PODERES

Nº 23

Complemento:

Cidade: IBAITI

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84900000

Contrato: 220

Celebrado em: 17/10/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 17/10/2018

Data de término da atividade: 2019-11-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 7858.80 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 131.21 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CAMPINHO

Nº SN

Complemento: DISTRITO CAMPINHO

Cidade: IBAITI

Bairro: CAMPINHO

UF: PR

CEP: 84900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siconsi.cmu.br.gov.br/app/verificar/consulta/consulta-servicos>, com a chave: 9E3D6W08288780YDDA2Y
Impressa em: 29/11/2019 às 09:18:28 por: ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO, iq: 177.53.8.48



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 08



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

N° 000000545726



20190000545726

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 545726/2019

Expedida em 27/11/2019 12:11:00, IBAITU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 903D5W824B786YDDA2Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 77.008.068/0001-41
IBAITI-PARANÁ



ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
Registro Nacional: PJ22035-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR.
AREA TOTAL: 7858,80 m². (CAMPO DE FUTEBOL).
AREA TOTAL: 131,21 m². (EDIFICAÇÕES)
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 395.233,10.
CONVÊNIO: N° 786203/2013.
TOMADA DE PREÇO: N° 06/2017.
RRT: N° 000009017179.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.
CAU/PR: N° A166627-4.
CONTRATO: 220
DATA DE INICIO: 17/10/2018.
DATA DE TERMINIO: 25/11/2019.

Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO DISTRITO DE CAMPINHOS" localizado a RUA CAMPINHO, DISTRITO CAMPINHO, neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 06/2017-PMI.

Atestamos ainda que os serviços foram executados por inteiro contento, conforme planilha em anexo.

Planilha de Orçamento

Empreendimento				IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO DISTRITO DE CAMPINHOS	
Tomador				MUNICÍPIO DE IBAITI - PR	
Programa				ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Endereço da obra				DISTRITO CAMPINHOS	
SERVIÇOS REPROGRAMADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Un.	Quantidade		
2	CAMPO DE FUTEBOL				
2.1	Execução de passeio ou piso de concreto com concreto moldado in loco.	m3	143,83		

FONE/FAX: (43) 3546-7450 – Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 – IBAITI/PARANÁ

Ass

Cartão nº 545726/2019 - 29/11/2019, 09:18 - Chave de Imprensa: 9633D5W08268780YDDAZV
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545726, emitida em 29/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI-PARANÁ



Certidão nº 545726/2019 - 28/11/2019, 09:18 - Chave de Impressão: 9838501082087807DDA2Y
O Alçado neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 9 folhas

2.2	Plantio de grama batatais em placas	m2	7858,80
2.3	Banco de concreto aparente sem encosto 150x150 cm sobre dois apoios do mesmo	Un.	8,00
2.4	Portão em tela arame galvanizado N.12 Malha 2" e moldura em tubos de aço com duas	m2	2,00
2.5	Portão em tubo de aço galvanizado DIN 2440/NBR 5580, painel único, dimensões 1,0x1,6m	Un.	1,00
2.6	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m	m	1080,00
2.7	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive	Un.	1,00
2.8	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00x2,00m em tubo de aço galvanizado 3"	Un.	1,00
2.9	Fabricação e instalação de estrutura ponteletada de madeira não aparelhada para	m2	15,00
2.10	Execução de pista de caminhada, piso de concreto com concreto moldado in loco.	m2	983,93
2.11	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0,5MM com até 2 águas, incluso içamento	m2	15,00
2.12	Plantio de arbusto ou cerva viva	um.	38,00
3	BAR		
3.1	INFRAESTRUTURA		
3.1.1	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m3	3,75
3.1.2	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	9,96
3.1.3	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação	kg	10,46
3.1.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações	kg	15,39
3.1.5	Concreto FCK=15MPa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 1) preparo mecânico	m3	0,75
3.2	SUPERESTRUTURA		
3.2.1	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada E=25MM, AF_12/2015	m2	15,02
3.2.2	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação	kg	18,13
3.2.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações	kg	51,82
3.2.4	Concreto FCK=15MPa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 1) preparo mecânico	m3	1,06
3.2.5	Laje Pré-moldada p/ forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/E=8cm c/ lajetas e	m2	31,39
3.3	ALVENARIA		
3.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x19cm	m2	45,44
3.4	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES		
3.4.1	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m2	5,60
3.4.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app) E=3MM	m2	13,84
3.5	REVETIMENTO E ISOLAMENTO DE PAREDES E TETOS		
3.5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de	m2	100,84
3.5.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo manual	m2	100,84
3.5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de	m2	33,82
3.5.4	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica argamassa traço 1:4 E	m2	31,39
3.5.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L	m2	31,39
3.6	REVESTIMENTOS DE PISOS		
3.6.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira	m2	15,00
3.6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em	m2	15,00
3.7	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
3.7.1	Porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m2	1,68
3.7.2	Porta de aço chapada 24 de enrolar, ralada, larga com acabamento galvanizado natural	m2	10,98
3.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

FONE/FAX: (43) 3546-7450 - Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 - IBAITI/PARANÁ

lccc

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Alçado nº 545726, emitida em 28/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ



Cartão nº 545726/2019 - 28/11/2019, 09:18 - Chave de Impressão: 983D5W028287807DADZY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019, e contém 9 linhas

3.8.1	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4") para circuitos terminais instalado	m	25,00
3.8.2	Caixa de passagem em PVC de 4" x 2" para eletroduto flexível corrugado	Un.	11,00
3.8.3	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa	Un.	1,00
3.8.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo	Un.	5,00
3.8.5	Luminária tipo caixa de sobrepôr, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente	Un.	1,00
3.8.6	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada fluorescente 40W	Un.	4,00
3.8.7	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica para 3 disjuntores	Un.	1,00
3.8.8	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10A 50A 240V, fornecimento de	Un.	2,00
3.9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
3.9.1	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões roscaável instalado	Un.	3,00
3.9.2	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça DN 100MM, junta elástica	m	64,80
3.9.3	Tubo PVC soldável, DN 25MM, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e	m	41,90
3.9.4	Instalações hidrosanitárias	m	6,00
3.9.5	Torneira cromada tubo móvel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão médio	Un.	1,00
3.9.6	Banca/pia de aço inoxidável (aisl 430) com 1 cuba central, com valvula lisa (sem	Un.	1,00
3.9.7	Caixa d'água em polietileno 500 litros com tampa	Un.	1,00
3.9.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm revestida internamente com	Un.	1,00
3.9.9	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40MM com tampa - fornecimento e	Un.	1,00
3.10	PINTURAS		
3.10.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos AF_06/2014	m2	82,02
3.10.2	Pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica	m2	25,23
4	VESTIÁRIOS		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas	m2	65,98
4.2	INFRAESTRUTURA		
4.2.1	Escavação manual de valas AF_03/2016	M3	9,20
4.2.2	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m3	27,58
4.2.3	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm em concreto moldado in loco, 15 MPA, sem	m	86,00
4.2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	28,45
4.2.5	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação	kg	29,68
4.2.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações	kg	125,00
4.2.7	Concreto FCK=15MPA, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 1) preparo mecânico	m3	2,04
4.3	SUPERESTRUTURA		
4.3.1	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada E=25MM, AF_12/2015	m2	41,79
4.3.2	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação	kg	26,21
4.3.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações	kg	70,31
4.3.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações	kg	83,52
4.3.5	Concreto FCK=15MPA, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 1) preparo mecânico	m3	3,24
4.3.6	Laje Pré-moldada p/ forro, sobre carga 100kg/m2, vaos até 3,50M/E=8cm c/ lajotas e	m2	65,99
4.4	ALVENARIA		
4.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x19cm	m2	138,16
4.4.2	Divisória em granito branco polido ESP=3CM, assentado com argamassa traço 1:4	m2	13,14

FONE/FAX: (43) 3546-7450 - Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 - IBAITI/PARANÁ

Cal

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Carteira De Aprove Técnico Com Atestado nº 545726, emitida em 28/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ



Cartão nº 545726/2019 - 29/11/2019, 09:18 - Chave de Imprensa: 983D3M02267807D2AZV
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019, e contém 9 folhas

4.5 IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES			
4.5.1	Impermeabilizações de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m2	18,90
4.6 REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS			
4.6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de	m2	300,26
4.6.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo manual	m2	300,26
4.6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de	m2	149,22
4.6.4	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica argamassa traço 1:4 E	m2	65,99
4.6.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L	m2	65,99
4.7 REVESTIMENTO DE PISOS			
4.7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira	m2	60,00
4.7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em	m2	60,00
4.8 ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS			
4.8.1	Porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m2	3,36
4.8.2	Cobogo cerâmico (elemento vazado) 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de	m2	4,80
4.8.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm	Un.	2,00
4.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.9.1	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4") para circuitos terminais instalado	m	88,00
4.9.2	Caixa de passagem em PVC de 4" x 2" para eletroduto flexível corrugado	Un.	22,00
4.9.3	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa	Un.	2,00
4.9.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo	Un.	5,00
4.9.5	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente	Un.	4,00
4.9.6	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada fluorescente 40W	Un.	4,00
4.9.7	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica para 3 disjuntores	Un.	1,00
4.9.8	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10A 50A 240V, fornecimento de	Un.	6,00
4.9.9	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	Un.	10,00
4.9.10	Ponto de utilização de equipamentos elétricos residencial, incluindo suporte e placa	Un.	10,00
4.10 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
4.10.1	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça DN 100MM, junta elástica	m	16,80
4.10.2	Tubo de soldável, DN 25MM, instalado em ramal e sub-ramal de água - fornecimento e	m	163,35
4.10.3	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples bitola 1/2" (Ref 1416)	Un.	14,00
4.10.4	Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e	Un.	2,00
4.10.5	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 1/4" (Ref 1509)	Un.	2,00
4.10.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório padrão popular - fornecimento e	Un.	2,00
4.10.7	Lavatório louça branca com coluna "54 x 44" cm	Un.	2,00
4.10.8	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação	Un.	2,00
4.10.9	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com	Un.	4,00
4.10.10	Tubo PVC soldável, DN 50MM, para água fria (NBR 5648)	m	11,00
4.10.11	Caixa inspeção, concreto pré moldado, circular, com tampa D=60" cm, H=60"cm	Un.	1,00
4.10.12	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de	Un.	6,00
4.10.13	Caixa d'água em polietileno 1000 litros com acessórios	Un.	2,00
4.10.14	Registro de gaveta bruto latão, roscaável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	Un.	6,00
4.10.15	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40MM, fornecido e instalado em ramal de	Un.	18,00

FONE/FAX: (43) 3546-7450 - Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 - IBAITI/PARANÁ

lell

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545726, emitida em 29/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: N° 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ



Ceridão nº 545726/2019 - 29/11/2019, 09:18 - Chave de Impresão: 9633D5102E2E7807DDA2V
O alvarado neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019, e contém 9 folhas

PINTURAS			
4.1.1.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos AF_ 05/2014	m2	255,98
4.1.1.2	Pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica	m2	6,72
4.1.2	COBERTURA		
4.1.2.1	Fabricação e instalação de estrutura pontalada de madeira não aparelhada para	m2	68,65
4.1.2.2	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0,5MM com até 2 águas, inclusive ligamento	m2	68,65
5	SANTÁRIO PÚBLICO		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaladas	m2	36,56
5.2	INFRAESTRUTURA		
5.2.1	Escavação manual de valas AF_ 03/2016	m3	4,42
5.2.2	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m3	9,15
5.2.3	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20cm em concreto moldado in loco, 15 MPA, sem	m	40,00
5.2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	17,67
5.2.5	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação	kg	24,90
5.2.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações	kg	77,37
5.2.7	Concreto FCK= 15MPA, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 1) preparo mecânico	m3	1,34
5.3	SUPERESTRUTURA		
5.3.1	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada E=25MM, AF_ 12/2015	m2	24,80
5.3.2'	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação	kg	31,86
5.3.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações	kg	76,60
5.3.4	Concreto FCK= 15MPA, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 1) preparo mecânico	m3	1,78
5.3.5	Laje Pré-moldada p/ forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos até 3,50M/E=8cm c/ lajotas e	m2	33,84
5.4	ALVENARIA		
5.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical da 14x19x39cm	m2	92,85
5.4.2	Divisória em granito branco polido ESP=3CM, assentado com argamassa traço 1:4	m2	19,08
5.5	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES		
5.5.1	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m2	10,31
5.6	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
5.6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de	m2	203,36
5.6.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo manual	m2	203,36
5.6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de	m2	65,10
5.6.4	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica argamassa traço 1:4 E	m2	35,81
5.6.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L	m2	35,81
5.7	REVESTIMENTOS DE PISOS		
5.7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira	m2	31,40
5.7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em	m2	31,40
5.8	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
5.8.1	Porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m2	3,78
5.8.2	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada AF_ 07/2016	m2	3,00
5.8.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm	Un.	4,00
5.8.4	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm	Un.	2,00

FONE/FAX: (43) 3546-7450 – Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 – IBAITI/PARANÁ

luc

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Ceridão De Aervo Técnico Com Atestado nº 545726, emitida em 29/11/2019



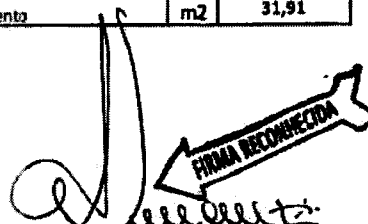
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ



Cartão nº 545726/2019 - 29/11/2019, 09:18 - Chave de Imprensa: 98305W0287807D0A2Y
O atestado nesta ato registrado foi emitido em 29/11/2019, e contém 9 folhas

5.9	VIDROS		
5.9.1	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m2	3,00
5.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.10.1	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4") para circuitos terminais instalado	m	24,00
5.10.2	Caixa de passagem em PVC de 4" x 2" para eletroduto flexível corrugado	Un.	8,00
5.10.3	Poste colonial com lâmpada led 10W - fornecimento e instalação	Un.	2,00
5.10.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo	Un.	46,00
5.10.5	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente	Un.	2,00
5.10.6	Luminária globo vidro leitoso/piafonier/bocal/lâmpada fluorescente 40W	Un.	2,00
5.10.7	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica para 3 disjuntores	Un.	1,00
5.10.8	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10A 50A 240V, fornecimento de	Un.	3,00
5.11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.11.1	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça DN 100MM, junta elástica	m	26,70
5.11.2	Tubo de PVC soldável DN 25MM, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e	m	21,00
5.11.3	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples bitola 1/2" (Ref 1416)	Un.	5,00
5.11.4	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e	Un.	4,00
5.11.5	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 1/4" (Ref 1509)	Un.	2,00
5.11.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório padrão popular - fornecimento e	Un.	6,00
5.11.7	Lavatório louça branca com coluna "54 x 44" cm	Un.	6,00
5.11.8	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação	Un.	6,00
5.11.9	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com	Un.	2,00
5.11.10	Tubo PVC soldável DN 50MM, para água fria (NBR 5648)	m	12,60
5.11.11	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de	Un.	4,00
5.11.12	Caixa d'água em polietileno 1000 litros com acessórios	Un.	2,00
5.11.13	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas de	Un.	1,00
5.11.14	Sumidoro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,40m e altura 5,00m com	Un.	1,00
5.11.15	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm revestida internamente com	Un.	3,00
5.11.16	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40MM, fornecido e instalado em ramal de	m	16,40
5.12	PINTURAS		
5.12.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos AF_06/2014	m2	131,88
5.12.2	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m2	13,56
5.13	COBERTURA		
5.13.1	Fabricação e instalação de estrutura pontalada de madeira não aparelhada para	m2	31,91
5.13.2	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0,5MM com até 2 águas, incluso ligamento	m2	31,91

IBAITI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.


FIRMA RECONHECIDA

ANTONIO VINCENZI
CREA PR: 10382/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

FONE/FAX: (43) 3546-7450 - Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 - IBAITI/PARANÁ

lu

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartão De Aceso Técnico Com Atestado nº 545726, emitida em 29/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI-PARANÁ



Cartão nº 545726/2019 - 29/11/2019, 09:18 - Chave de Imprensa: 98305W026287070DA2V
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019, e contém 9 folhas

ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
Registro Nacional: PJ22035-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR.
AREA TOTAL: 7858,80 m². (CAMPO DE FUTEBOL).
AREA TOTAL: 131,21 m². (EDIFICAÇÕES)
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 395.233,10.
CONVÊNIO: Nº 786203/2013.
TOMADA DE PREÇO: Nº 06/2017.
RRT: Nº 000009017179
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.
CAU/PR: Nº A166627-4.
CONTRATO: 220
DATA DE INICIO: 17/10/2018.
DATA DE TERMINIO: 25/11/2019.

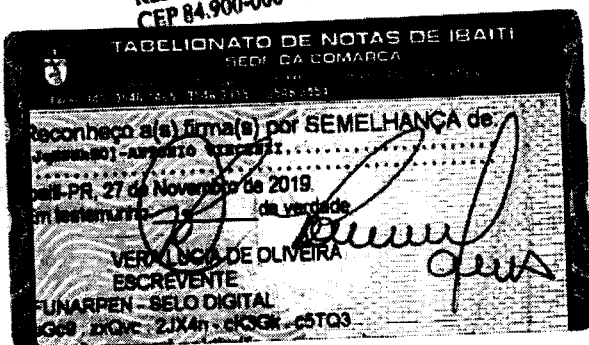
Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO DISTRITO DE CAMPINHOS" localizado a RUA CAMPINHO, DISTRITO CAMPINHO, neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 06/2017-PMI.

IBAITI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1464
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR.

(Handwritten signature)
ANTONIO VINCENZI
CREA PR: 10382/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA



FONE/FAX: (43) 3546-7450 – Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 – IBAITI/PARANÁ

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 545726, emitida em 29/11/2019



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000371528



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0001564730

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5689559

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 24/04/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO COMERCIAL DE ALVENARIA EM TIJOLOS, CONCRETO ARMADO, COBERTURA FIBROCIMENTO E PISO EM CONCRETO, HIDRAULICA, ELETRICA E PINTURA.

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

Contratante: BRAZMOLD INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI- ME
CPF/CNPJ: 18115122000199

RUA SIT PRIMAVERA

Nº SN

Complemento:

Bairro: SAO ROQUE DO PICO

Cidade: IBAITI

UF: PR

CEP: 84900000

Contrato: 119

Celebrado em: 20/04/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 30/08/2016

Data de Fim: 15/04/2017

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 2250.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

SITIO PRIMAVERA

Nº SN

Complemento:

Bairro: SÃO ROQUE DO PICO

Cidade: IBAITI

UF: PR

CEP: 84900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sistemas.caubr.gov.br/app/MenuHighIndex.do?form=Servicos>, com a chave: 8148878D396A37C262W
 Impresso em: 14/03/2018 às 18:12:53 por: ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO, ip: 177.53.2.181



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000371528



- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 371528/2017

14/03/2018, 18:12

Chave de Impressão: #14BB79D3W6A3YCSZ6ZW



BRAZMOLD INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS
CNPJ 18.115.122/0001-99
Sítio Primavera, bairro Pico Agudo, Ibaiti / PR / CEP 84900-000
Fone: (41) 99625-1067

ATESTADO

A **BRAZMOLD INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 18.115.122/0001-99, Sítio Primavera, bairro Pico Agudo, Ibaiti / PR / CEP 84900-000, neste ato representado pela Sr **HORÁCIO PRADO BRAZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 3.594.867-8 o CPF sob o nº. 405.153.119-87, residente e domiciliado nesta cidade, atesta para os devidos fins a quem possa interessar que a Empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 15.703.799/0001-50, juntamente com o seu Arquiteto o Sr **ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO, CAU - PR 156473-0**, prestaram serviço de execução de um barracão comercial de alvenaria com estrutura de 2.250 m², de acordo com o que foi pactuado no contrato N° 015/2016, com a realização dos seguintes serviços abaixo:

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMERCIAL DE ALVENARIA EM TIJOLOS, CONCRETO ARMADO, COBERTURA FIBROCIMENTO E PISO EM CONCRETO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E PINTURAS DE 2.250 m².

Execução: 30/08/2016 a 15/04/2017.

Local da Obra/serviços: Sítio Primavera - São Roque do Pico Ibaiti - PR

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 371528, emitida em 14/03/2018

Cartão nº 371528/2017 - 14/03/2018, 18:12 - Chave de Impressão: 814BB79D3W...C9Z6ZV
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018, e contém 4 folhas



BRAZMOLD INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS
 CNPJ 18.115.122/0001-99
 Sítio Primavera, bairro Pico Agudo, Ibaíti / PR / CEP 84900-000
 Fone: (41) 99625-1067

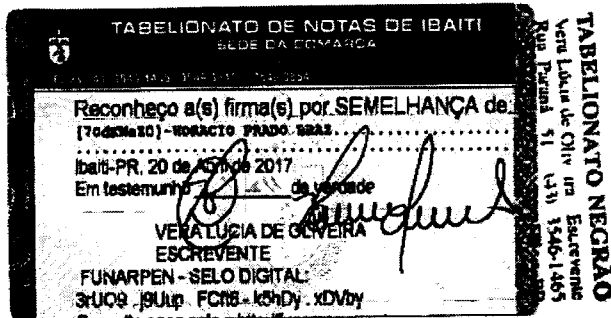


Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, sem mais a declarar encerro a mesma.

Ibaíti - PR, 19 de Abril de 2017.


BRAZMOLD INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS
 CNPJ 18.115.122/0001-99



O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018, e contém 4 folhas
 Certidão nº 371528/2017 - 14/03/2018, 18:12 - Chave de Impressão: 814B79D3W6A3YC9Z8ZV

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
 Certidão De Acorde Técnico Com Atestado nº 371528, emitida em 14/03/2018



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
N° 0000000559732



2020000559732

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/01/2015

Registro Nacional: 00A1666274

Data de Registro: 09/02/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9259607

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 11/02/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 9182528

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: N° CONVENIO / CONTRATO: 46/2018 TOMADA DE PREÇO 05/2018 Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: 1. Serviços preliminares: barracão para depósito de madeiras, instalações provisórias de água e energia elétrica; 2. Campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de tela em polietileno e demais serviços conforme projeto; 3. Academia ao ar livre com equipamentos/inclusão (simulador de remo triplo, simulador de caminhada triplo, simulador de cavalgada triplo, alongador 3 alturas, rotação diagonal duplo, esqui triplo, pressão de pernas triplo, espaldar, voador peitoral com dorsal (APE), remada (APE), rotação vertical com diagonal (APE) e puxador alto (APE); 4. Playground com equipamentos/inclusão (brinquedo multiuso, gangorra em nível, gira-gira e balança PNE); 5. Paisagismo e serviços diversos: plantio de grama, pavimentação em paver, rampas de acessibilidade PNE, guia de concreto fincadinha 7x19x39cm, floreiras, bancos de jardim e lixeiras em madeira plástica ambiental.

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
CPF/CNPJ: 76167725000130

RUA PRESIDENTA CASTELO BRANCO

N° S/N

Complemento:

Cidade: CURIÚVA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84280000

Contrato: 46/2018

Celebrado em: 21/01/2020

Valor do Contrato: R\$ 4.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 07/11/2018

Data de término da atividade: 2019-10-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1008.40 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AV. JOAQUIM CARNEIRO ANEXO PR-160

N° S/N

Complemento:

Cidade: CURIÚVA

Bairro: JARDIM LAGO AZUL

UF: PR

CEP: 84280000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000559732



2020000559732

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 559732/2020

Expedida em 19/02/2020 12:02:00, IBAITVPR, CAU/PR

Chave de Impressão: 29CBZDZA75Z6Z13129Z7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ



ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI
CNPJ: 15.703.799/0001-50
Registro Nacional: PJ22035-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA/PR.
AREA TOTAL: 1008,40 m².
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 407.249,55.
CONVÊNIO/CONTRATO: Nº 46/2018.
TOMADA DE PREÇO: Nº 05/2018.
RRT: Nº 9259607.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.
CAU/PR: Nº A166627-4.
CONTRATO: Nº 46/2018.
DATA DE INICIO: 07/11/2018.
DATA DE TERMINIO: 07/10/2019.

Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, PAISAGISMO e PLACAS DE COMUNICAÇÃO" localizado na Rua Av. Joaquim Carneiro, anexo com a PR-160, Bairro Jardim Lagoa Azul, neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 05/2018.

Atestamos ainda que os serviços foram executados por inteiro contento, conforme planilha em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	BARRACAO DE OBRA		
1.2.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,50
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
1.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00

Certidão nº 5597/32 - Japira - 20/02/2020. O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 5597/32, emitida em 20/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ



SERVIÇOS EXTRAS - ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - PEQUENAS OBRAS, INSTALAÇÃO MÍNIMA	UNID 1,00
2	SERVICIOS PRELIMINARES	
2.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO	
2.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2 1.794,08
2.2	LOCACAO	
2.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2 1.008,40
4	FUNDAOES	
4.1	ESTACA TIPO BROCA	
4.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO	M 79,20
5	FORMAS	
5.1	FORMAS PARA FUNDAOES	
5.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAOAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2 70,40
6	ARMADURAS	
6.1	ARMACAO CA-50	
6.1.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UNID 2,60
6.2	ARMACAO EM TELAS	
6.2.1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2 29,00
SERVICIOS EXTRAS - ARMADURAS		
6.2.2	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - PARA ESPERAS DA ESTRUTURA DO ALAMBRADO	M 66,00
7	CONCRETOS E GRAUTES	
7.1	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO	
7.1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3 8,92
7.2	ESTRUTURAL USINADO	
7.2.2	PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	

FONE/FAX: (43) 3545-1222 - Site www.curiuva.pr.gov.br
Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, 84280-000

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ



7.2.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,92
8	INSTALACOES ELETRICAS		
8.1	TERMINAIS E CONECTORES		
8.1.1	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00
8.2	CABOS		
8.2.1	ISOLAMENTO 0,6/1KV		
8.2.1.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	280,00
8.2.1.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	450,00
8.2.1.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	170,00
8.3	CAMPAINHAS E SENSORES		
8.3.1	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS		
8.3.2	ENTRADA DE ENERGIA em poste particular da edificacão com potência instalada de 5 a 10 KW	UNID	1,00
8.3.3	QD - QUADRO DE DISTRIBUICAO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto, contendo: 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-50A, 02 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-20A, 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-16A, 01 pç Interruptor Diferencial Residual (DR)-4 polos-63A-30mA, Barra de distribuicão tipo pente-Bifásico-80A-12polos	UND	1,00
8.3.4	MURETA DE ALVENARIA PARA FIXACAO DO QD, CONFORME PROJETO	UM	1,00
8.3.5	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
8.3.6	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00

FONE/FAX: (43) 3545-1222 - Site www.curiuva.pr.gov.br
Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, 84280-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 76.167.725/0001-30
CURIUVA - PARANÁ



Certidão nº 559/32/2020 - 20/02/2020, 11:14 - Chave de Impressão: 29C8BZDZAV526Z13129Z7
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

8.3.7	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 mm	M	42,00
8.3.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
8.3.9	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
8.3.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	7,00
8.3.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	2,00
8.3.12	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UND	12,00
8.3.13	POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA LÂMPADA EM PLACA DE LED DE 19W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UND	6,00
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		
9.1	HASTE DE ATERRAMENTO		
9.1.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	7,00
9.2	CABO DE COBRE NU		
9.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
X	SERVIÇOS EXTRAS - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		
9.3	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UM	7,00
10	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
10.1	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		
10.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	7,00
11	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS		
11.1	DRENOS COM AGREGADOS		
11.1.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	7,50
11.1.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	10,50

FONE/FAX: (43) 3545-1222- Site www.curiuva.pr.gov.br
Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, 84280-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Ato Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ



11.1.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	84,50
11.2	DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL		
11.2.1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	735,00
11.3	DRENOS COM TUBOS DE PVC		
11.3.1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	72,00
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVI - PESQUISA DE MERCADO		
11.3.2	CAMADA DRENANTE COM PÓ DE PEDRA	M3	32,40
12	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
12.1	CAIXAS DE INSPECAO		
12.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
13	REVESTIMENTO DE PISOS		
13.1	PISO EM CONCRETO		
94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	508,62
14	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO		
14.1	BARRACAO DE OBRA		
14.1.1	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	17,72
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO		
14.1.2	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR VERDE	M2	48,00
14.1.3	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR TERRACOTA	M2	84,00
14.1.4	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR AZUL	M2	38,00
14.1.5	CALÇADA EM LAJOTAS DE CONCRETO 40X40X6CM	M2	131,40
14.1.6	COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (CALÇAMENTO)	M3	1,90
14.1.7	PAVER - ESPESSURA = 6 CM (SEM COLCHÃO)	M2	47,58
14.1.8	GUIA DE CONCRETO FINCADINHA 9X19X39CM	M	181,91
14.1.9	MEIO FIO COM SARJETA - TIPO 2 (0,042 M3)	M	203,81
14.1.10	RAMPA PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL - CONFORME PROJETO	UND	3,00

FONE/FAX: (43) 3545-1222- Site www.curiuva.pr.gov.br
Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, 84280-000

Certidão nº 0091/2020 - 20/02/2020 - 11:14 - Chave de Impressão: 29C82D2A72621312627
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/02/2020, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 559732, emitida em 20/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 76.167.725/0001-30
CURIUVA- PARANÁ



15	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
15.1	PLANTAS		
15.1.1	PLANTIO DE GRAMAESMERALDA EM LEIVAS	M2	764,91
	SERVIÇOS EXTRAS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
15.1.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ACIMA DE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	786,00
15.1.2	REDE DE COBERTURA EM POLIETILENO - MALHA 100 - FIO 3MM	M2	648,00
15.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00
15.1.4	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UND	1,00
15.1.5	SIMULADOR DE REMO TRIPLO	UND	1,00
15.1.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	UND	1,00
15.1.7	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	UND	1,00
15.1.8	ALONGADOR 3 ALTURAS	UND	1,00
15.1.9	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UND	1,00
15.1.10	ESQUI TRIPLO	UND	1,00
15.1.11	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO	UND	1,00
15.1.12	ESPALDAR	UND	1,00
15.1.13	VOADOR PEITORAL COM DORSAL (APE)	UND	1,00
15.1.14	REMADA (APE)	UND	1,00
15.1.15	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL (APE)	UND	1,00
15.1.16	PUXADOR ALTO (APE)	UND	1,00
15.1.17	PLACA ORIENTATIVA	UND	1,00
15.1.18	BRINQUEDO MULTIUSO	UND	1,00
15.1.19	GANGORRA EM NÍVEL	UND	2,00
15.1.20	GIRA GIRA	UND	1,00
15.1.21	BALANÇA P.N.E.	UND	1,00
15.1.22	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL 1,5M ITAÚBA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UND	7,00
15.1.23	LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL DIÂMETRO 60CM, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UND	4,00
15.1.24	FLOREIRA EM CONCRETO 170X70CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UND	1,00

FONE/FAX: (43) 3545-1222 - Site www.curiuva.pr.gov.br
Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, 84280-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 76.167.725/0001-30
CURIÚVA- PARANÁ



16	LIMPEZAS		
	SERVIÇOS EXTRAS - LIMPEZAS		
16.1	LIMPEZA GERAL DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	648,00

NO ITEM 4.1.1 (ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO INLOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO), INDICA-SE ESTACA A TRADO (BROCA) SENDO FUNDAÇÃO RASAS, CONTENDO 1,50 m DE PROFUNDIDADE, ESTACA ESSA EXECUTADA PARA FUNDAÇÃO DO ALAMBRADO.

IBAITI, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Tabelionato de Notas
Curiúva - PR

OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR
CREA PR: 69571/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Prefeitura Municipal de Curiúva
Engº Civil Osmario M. Miranda Jr.
CREA-PR: 69571/D

TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
OSMARIO MAIA DE MIRANDA JUNIOR, do que dou fé

Curiúva - PR, 17 de fevereiro de 2020.
Em test. de verdade.

[Handwritten Signature]
Osmario M. Miranda
Tabelião

Funarpn: HWpkh.NGfyI.UZzxy-q2nK6.ymEy7



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000538416



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/01/2015

Registro Nacional: 0001564730

Data de Registro: 09/02/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8885918

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/10/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7357138

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Finalização do Empreendimento: Barracão Industrial, com área de 1.000,00m², contendo escritório, copa, banheiros masculino e feminino, banheiro adaptador para P.D.E. depósito de material de lixo e área de produção. Programa : Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (PAM), Convênio Nr. : 192320130070

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE IBAITI
CPF/CNPJ: 77008068000141

RUA PRAÇA DOS TRES PODERES

Nº 23

Complemento:

Cidade: IBAITI

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84900000

Contrato: 345

Celebrado em: 24/08/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/08/2018

Data de término da atividade: 2019-07-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1000.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA BR-153, AREA INDUSTRIAL

Nº S/N

Complemento:

Cidade: IBAITI

Bairro: AREA INDUSTRIAL

UF: PR

CEP: 84900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://sicau.cau.gov.br/app/view/highlightedItem?item=Servicos>, com a chave: 57250C2A82B2ZZAW08
Impresso em: 31/10/2019 às 10:16:45 por: ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO, ip: 177.53.8.48



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 03



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

N° 0000000538416



20130000538416

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 538416/2019

Expedida em 29/10/2019 12:10:00, Ibeli/PR, CAU/PR

Chave de impressão: 672503CZA9ZB22ZZAWD8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ



Cartão nº 538416/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Impressão: 672630C2ZARZBZZZAVM08
O atestado nesta ato registrado foi emitido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI
CNPJ: 15.703.799/0001-50

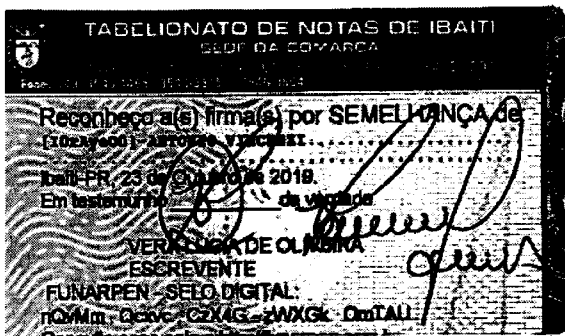
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR.
AREA TOTAL: 1.000,00 m².
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 398.884.09
CONVÊNIO: Nº 192320130070.
CONCORRÊNCIA..... Nº 01/2018.
RRT: Nº 0000007357138.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.
CAU/PR: Nº 156473-0.
DATA DE INICIO: 24/08/2018.
DATA DE TERMINIO: 01/07/2019.

Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "BARRACÃO INDUSTRIAL" localizado a Rodovia BR – 153, Área Industrial, neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 008/2018-PMI.

Atestamos ainda que os serviços foram executados por inteiro contento, conforme planilha em anexo.

IBAITI, 22 DE OUTUBRO DE 2019.



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84.900-000 - IBAITI - PR


ANTONIO VINCENZI
CREA PR: 10382/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

FONE/FAX: (43) 3546-7450 – Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 – IBAITI/PARANÁ

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartão De Acervo Técnico Com Atestado nº 538416, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI-PARANÁ



Certidão nº 538416/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Impressão: 57Z503CZAZ9ZB22ZZZAVND8
O arquivado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS

EMPRESA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI
CNPJ: 15.703.799/0001-50

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR.
AREA TOTAL: 1.000,00 m².
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 434.979,21.
CONVÊNIO: Nº 192320130070.
TOMADA DE PREÇO: Nº 08/2018.
RRT: Nº 0000007357138.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO.
CAU/PR: Nº 156473-0
DATA DE INICIO: 24/08/2018.
DATA DE TERMINIO: 01/07/2019

Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída expediu-se o ATESTADO TÉCNICO da conclusão do "BARRACÃO INDUSTRIAL" localizado a Rodovia BR – 153, Área Industrial, neste Município, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Compromisso.

Obra contratada no processo licitatório tipo tomada de preço 008/2018-PMI.

Atestamos ainda que os serviços foram executados por inteiro contento, conforme planilha em anexo.

Município:	IBAITI		
Projeto:	CONTINUIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO QUANT
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
74208/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
8	FORMAS		
6.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
91006	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA COM VÃOS. AF_08/2015	M2	6,98
8	CONCRETOS E GRAUTES		
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		
94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	0,82
8.4	ESTRUTURAL USINADO		

FONE/FAX: (43) 3546-7450 – Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 – IBAITI/PARANÁ

llll:

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 538416, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ



Cartão nº 538416/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Impressão: 572503C2A92B22ZAWD8
O Alçado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

CONCRETAGENS			
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,82
11	ELEMENTOS DIVERSOS		
11.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS		
11.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,39
12	ALVENARIA		
12.3	TIJOLOS FURADOS		
87526	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	185,71
13	DIVISÓRIAS E PAREDES		
13.2	DIVISÓRIAS		
74229/1	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	23,22
14	COBERTURA		
14.8	TELHA FIBROCIMENTO		
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_08/2016	M2	1.099,96
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_08/2016	M	51,40
15	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
15.3	PORTAS EM MADEIRA		
15.3.3	COMPENSADAS PARA PINTURA		
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
15.6	PORTAS EM ALUMÍNIO		
88050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA	M2	5,25
15.7	PORTAS EM FERRO/ACO		
15.7.6	DE ENROLAR		
74138/3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	28,80

FONE/FAX: (43) 3546-7450 – Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 – IBAITI/PARANÁ

Lee

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Carteira De Acervo Técnico Com Alçado nº 538416, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI-PARANÁ



PORTÕES			
85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,8M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00
74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	10,00
15.9	JANELAS EM FERRO/ACO		
18.9.1	BASCULANTES		
94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	59,36
17	VIDROS E ESPELHOS		
17.2	VIDROS		
72118	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	59,36
72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,50
19	INSTALACOES ELETRICAS		
19.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES		
19.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS		
91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	220,00
19.3.2	ELETRODUTOS PVC RIGIDOS		
93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 80 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	80,00
19.5	CABOS		
19.5.1	ISOLAMENTO 450/750V		
91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	350,00
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	420,00
91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	440,00
92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	80,00
92987	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	240,00
19.6	CONDULETES		
19.6.1	LIGA DE ALUMINIO		
95777	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN	150,00
19.9	QUADROS DE ENERGIA		
74131/6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.11	DISJUNTORES		
19.11.2	BIPOLARES		
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
19.11.3	TRIPOLARES		
74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.12	INTERRUPTORES		
19.12.1	SIMPLES		

FONE/FAX: (43) 3546-7450 - Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 - IBAITI/PARANÁ

luc

Cartão nº 53841/6/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Impressão: 672693CZA9B2ZZZAWD8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acaervo Técnico Com Atestado nº 538416, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI - PARANÁ



Certidão nº 538418/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Imprensa: 672303C2A92B22ZZAWDB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 538418, emitida em 31/10/2019

91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
19.13	TOMADAS		
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
19.17	ESPELHOS-b		
72335	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
19.18	LUMINARIAS		
73953/1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPÔR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPÔR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.19	REFLETORES / PROJETORES		
74248/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	40,00
x	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS		
Cotação Externa	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 150A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
21	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA		
21.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONIA		
83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.4	FIOS E CABOS TELEFÔNICOS		
73768/1	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
21.5	TOMADA PARA TELEFONE		
72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
24	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
24.10	EXTINTORES		
83835	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
x	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
38774/SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIS DE 8 HORAS	UN	9,00
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
25.2	PONTO DE ÁGUA		
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	24,00
25.12	ENTRADA DE AGUA		
74218/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	1,00
25.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS		
88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00

FONE/FAX: (43) 3546-7450 - Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 - IBAITI/PARANÁ

luc



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAÍTI- PARANÁ



TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS			
88711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	12,00
88712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	48,00
88714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	18,00
25.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
26.2	BANCADAS		
86695	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	12,00
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
26.3	TANQUES		
86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
26.4	CUBAS E PIAS		
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	12,00
26.5	LAVATORIOS		
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
26.6	TORNEIRAS E MISTURADORES		
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	12,00
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
26.8	APARELHOS SANITARIOS		
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	6,00
74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2016	UN	1,00
26.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS		
86571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
26.10	REGISTROS E VALVULAS		

FONE/FAX: (43) 3546-7450 – Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 – IBAÍTI/PARANÁ

luc

Cantidlo nº 538416/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Impressão: 672503C2A92B22ZAVD8
O Atestado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Carteira De Acervo Técnico Com Atestado nº 538416, emitida em 31/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ



Cartão nº 538416/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Impressão: 57Z503CZ9Z8Z2Z2ZAWDS
O alestado neste ato registrado no artilido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 538416, emitida em 31/10/2019

84497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
x	SERVIÇOS EXTRAS - APARELHOS SANITARIOS, LÔUCAS, METAIS E OUTROS		
38081/SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
38211/SINAPI	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM AÇO INOX POLIDO, 40X50 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00
28	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
28.4	CAIXAS DE GORDURA		
74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
28.5	CAIXAS DE INSPECAO		
74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
28.6	CAIXAS SIFONADAS		
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
30.2	CHAPISCO		
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	1.020,96
30.3	EMBOCO		
87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,05
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1.038,34
30.9	CERAMICAS		
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_09/2014	M2	160,50
31	REVESTIMENTO DE PISOS		
31.2	CONTRAPISO		
89047	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM PARA ÁREAS SECAS E 3 CM PARA ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	31,87
31.8	PISO CERAMICO		
87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	81,33
31.11	PISO EM BLOCO DE CONCRETO		
92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	88,75

FONE/FAX: (43) 3546-7450 - Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 - IBAITI/PARANÁ

luc:

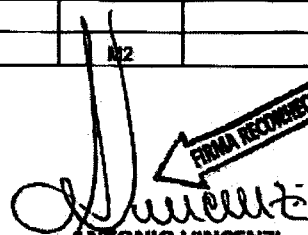


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: Nº 77.008.068/0001-41
IBAITI- PARANÁ



PISO EM CONCRETO			
72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	863,54
84993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, LISINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	144,00
31.13	SOLEIRAS E RODAPES		
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	25,20
32	PINTURAS		
32.7	FUNDO PREPARADOR		
88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	668,21
74084/2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	191,58
32.8	PINTURA EM MADEIRA		
73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	45,15
32.9	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS		
73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	191,58
32.11	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		
88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	607,81
32.13	PINTURA EM TETOS		
88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	98,50
33	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO		
33.2	REGULARIZAÇÃO		
72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	88,75
33.5	EMBASAMENTO COM MATERIAL GRANULAR / AGULHAMENTO		
73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	8,87
33.9	MEIO-FIO E SARJETA		
84269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 26 CM ALTURA, SARJETA 45 CM BASE X 11 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,50
34	MUROS E FECHOS		
34.6	ALAMBRADOS		
85172	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	16,70
37	LIMPEZAS		
37.1	LIMPEZA GERAL		
8537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1000,00

IBAITI, 22 DE OUTUBRO DE 2019.


FIRMA RECONHECIDA

ANTONIO VINCENZI
CREA PR: 10382/D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

FONE/FAX: (43) 3546-7450 - Site www.ibaiti.pr.gov.br
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 CEP: 84900-000 - IBAITI/PARANÁ

Cartão nº 538416/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Impressão: 672503CZA9ZB22ZAWD8
O material neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Carteira De Arquivo Técnico Com Atestado nº 538416, emitida em 31/10/2019



Cartão nº 538416/2019 - 31/10/2019, 10:16 - Chave de Impressão: 67Z503CZAGZBZZZAWD8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartão De Acervo Técnico Com Atestado nº 538416, emitida em 31/10/2019

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 CEN. DA COMARCA
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP: 84.000-000 - IBAITI - PR

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança C/ Valor
 (02424001) - Assunto: **Vinculo**

Em 23 de Outubro de 2019.
 Em testamho de verdade.

[Handwritten Signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL:
 MYMm - Qcvc - 3XU6 - ZWKGK - WMhs

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP: 84.000-000 - IBAITI - PR



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

N° 0000000558583



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/01/2015

Registro Nacional: 00A1666274

Data de Registro: 09/02/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9239223

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/02/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8495095

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM BARRAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS, REFAZENDO TODA A COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA E TELHA DE ZINCO, COM AREA DE 480 M². EXECUÇÃO DE GARAGEM COM PILARES, VIGAS E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE ZINCO E POLICARBONATO COM AREA DE 220M². INCLUINDO PINTURA, E CALÇAMENTO DE BLOCO SEXTAVADO COM METRAGEM DE 420 M², E PEDRA IRREGULAR COM METRAGEM DE 520 M², COM MEIO-FIO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE. 280 M LINEAR DE CORRIMÃO, 890 M LINEAR DE ALAMBRADO COM TELA. MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS, FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA.

Empresa contratada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO ME
CNPJ: 15.703.799/0001-50

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PRATICIA DA SILVA FARIA
CPF/CNPJ: 29630065000100

RUA DRA FERNANDINA AMARAL GENTILE

N° S/N

Complemento:

Cidade: IBAITI

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84900000

Contrato: 567

Celebrado em: 17/07/2019

Valor do Contrato: R\$ 3.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa Juridica de direito privado

Data de Inicio: 17/07/2019

Data de término da atividade: 2020-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 480.00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 700.00 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 940.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SAO JOAO DEL REI

N° 435

Complemento:

Cidade: TELÉMACO BORBA

Bairro: PARQUE LIMEIRA ÁREA 06

UF: PR

CEP: 84271280

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sica.cau.gov.br/app/view/registro/termo-servicos>, com a chave: 002832A29C2Y380Y2Y21
Impressão em: 11/02/2020 às 09:26:39 por: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO, ip: 177.53.8.48



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 01



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000558583



20200000558583

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 558583/2020

Expedida em 07/02/2020 12:02:00, IBAITI/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: D0Z63ZAZ9C2Y38DY2YZ1

2

PRATICIA DA SILVA FARIA

CNPJ: 29.630.065/0001-00



END: AV. DRA FERNANDINA A. GENTILE, N° 537 - CENTRO - IBAITI.

ATESTADO

A empresa PATRICIA DA SILVA FARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ:29.630.065/0001-00, situada na Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile, n° 537, centro, Ibaiti- Paraná, neste ato representado pelo proprietário legal o Sra. PATRICIA DA SILVA FARIA, brasileira, solteira, portador da CPF/MF n° 061.480.299-79, residente e domiciliado na Rua Antonio de Moura Bueno, n° 347, centro, Ibaiti- Paraná, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que o Arquiteto e Urbanista Antonio Russumanno Mallas Neto, portador do RG n° 9.338.662-0, CPF/MF n° 053.280.889-48 e CAU/PR n° A166627-4, pela empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 15.703.799/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 744, CEP 84.900-000, Município de Ibaiti/Pr., prestaram, serviços de execução de obras conforme os itens descritos abaixo.

EXECUÇÃO DE REFORMA DE UM BARRACÃO COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS, REFAZENDO TODA A COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA E TELHA DE ZINCO, COM AREA DE 480 M².

EXECUÇÃO DE GARAGEM COM PILARES, VIGAS E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE ZINCO E POLICARBONATO COM AREA DE 220M².

EXECUÇÃO DE 220 M² DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA.

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE BLOCO SEXTAVADO COM METRAGEM DE 420 M².

EXECUÇÃO DE PEDRA IRREGULAR COM METRAGEM DE 520 M², COM MEIO-FIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.

EXECUÇÃO DE 280 M LINEAR DE CORRIMÃO, 890 M LINEAR DE ALAMBRADO COM TELA.

MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS, FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA.

RRT EXECUÇÃO: 9239223

ENDEREÇO DA OBRA: RUA SAO JOAO DEL REI, N° 435, PARQUE LIMEIRA ÁREA 06, TELEMARCO BORBA/PR.

Data de início da obra: 17/07/2019

Data de conclusão da obra: 05/02/2020

PATRICIA DA SILVA FARIA
CNPJ 29.630.065/0001-00
Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 537
(43) 3546-5167 - Sala 02 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

Cartida nº 558583/2020 - 11/02/2020, 09:26 - Cliente de Imprensa: D02632AZ29CZV390VZVZ1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/02/2020, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartida De Aervo Técnico Com Atestado nº 558583, emitida em 11/02/2020

P

PRATICIA DA SILVA FARIA
CNPJ: 29.630.065/0001-00

END: AV. DRA FERNANDINA A. GENTILE, N° 537 - CENTRO - IBAITI.



Certidão nº 559583/2020 - 11/02/2020, 09:26 - Chave de Imprensa: DOZ63ZAZSC2Y39DVZYRZI
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/02/2020, e contém 4 linhas

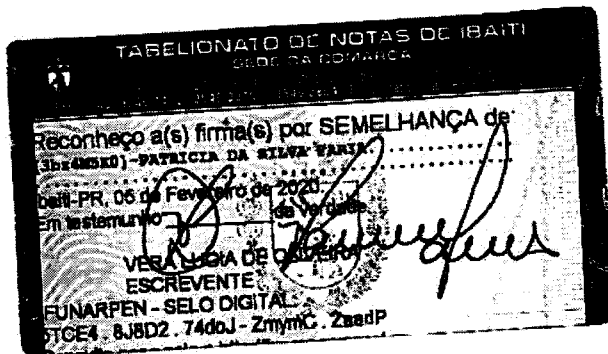
Diante do exposto acima reafirmo o presente atestado, de que nada, até a presente data, poderá desabonar a idoneidade dos serviços prestados pelo referido profissional, pelo fato de terem sido cumpridos de maneira eficiente, com qualidade e responsabilidade.



Patricia
PATRICIA DA SILVA FARIA
PROPRIETÁRIA
CPF/MF nº 061.480.299-79

PATRICIA DA SILVA FARIA
CNPJ 29.630.065/0001-00
Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 537
(43) 3545-5167 - Sala 02 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibiti - Paraná

IBAITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.



IBAITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
Dra. Patricia S. (43) 3545-1405
CPF 84.900-000 - IBAITI - PR

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 559583, emitida em 11/02/2020



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem parte entre si de um lado **CONTRATADO** empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI (CONSTRUTORA MONTEIRO)**, firma mercantil, Individual: devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.703.799/0001-50, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº730, Centro, Ibaiti/PR, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO**, brasileiro Arquiteto e Urbanista, casado, residente e domiciliado na Rua Elias Cecílio nº 261, nesta cidade de Ibaiti-PR, portador do CPF/MF nº 053.280.889-48 do RG nº 9.338.662-0, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato pelas cláusulas que seguem:

CLAUSULA 1º. É o objetivo do presente contrato a prestação de serviço técnicos, específicos em área urbana e rural.

CLAUSULA 2º. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias á realização do serviço, que será executado nas dependências do contrato, e ainda fornecer os documentos necessários para seu empenho.

CLAUSULA 3º. O **CONTRATANTE** se compromete a enviar ao **CONTRATADO** os documentos citados na cláusula anterior sempre com 05 (cinco) dias de antecedência ao vencimento das obrigações.

CLAUSULA 4º. O **CONTRATANTE** se compromete a fornecer ao **CONTRATADO** dados, documentos e informações necessários ao desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil.

CLAUSULA 5º. O prazo de duração inicia-se em setembro de 2018 e não tem data estipulada de término.

CLAUSULA 6º. O **CONTRATANTE** se compromete a fornecer ao **CONTRATADO** todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda.

CLAUSULA 7º. O **CONTRATADO RECEBERÁ** o valor do piso salarial, estipulado pelo conselho de Arquitetura e Urbanismo, sendo esse no valor de R\$ 5.280,00 reais, de acordo com a Lei 4.950-A/66, valor esse pago todo o quinto dia útil de cada mês.

1º PARAGRAFO. O não pagamento até o quinto dia útil de cada mês, acarretará em multa de 40%, mais acréscimo de juros de 1% ao mês no valor mensal estipulado.

2º PARAGRAFO. O **CONTRATADO** cumprirá seus horários em seu próprio escritório, e sempre quando solicitado irá as obras ou nos órgãos competentes de construção civil.



3º PARAGRAFO. O CONTRANTE, pagará todos os custos de viagens no qual o contratado for com seu veiculo particular.

CLAUSULA 8º. É deve do CONTRATANTE oferecer ao CONTRATADO a cópia do presente instrumento, contendo todas as especialidades de serviço contratada.

CLAUSULA 9º. Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE se compromete a efetuar mensalmente um pagamento em um comum acordo ao CONTRATADO em moeda corrente do país, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro.

CLAUSULA 10º. Os serviços extraordinários executados pelo CONTRATADO serão cobrados em separado do CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

CLAUSULA 11º. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante a outra parte devera ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 12º. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer rescisão imediata.

DO FORO


Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti-PR.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR, 12 de JUNHO DE 2018.


FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

CPF:076.005.259-09


ANTONIO R. MALIAS NETO

CAU/ 156473-0

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Fones: (41) 3546-1465 3546-2915 3546-3854

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de

[A0P6gc1]-FABELIA DE JESUS MONTEIRO.....
[A0P6h5C]-ANTONIO RIBESUNANHO JULIAN NETO.....
Ibaiti-PR, 14 de Junho de 2018.

Em testemunho 0 da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL:
bVTsV uDX8s PMZFc - m4UHI yD.ltw

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Rua Ibaiti da Boa Vista - Ibaiti - PR
Rua Paraná, 51 - (41) 3546-1465
CEP: 81.900-000 - Ibaiti - PR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000572626



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/06/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO **CPF:** 053.280.889-48
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A166627-4
Data de obtenção de Títulos: 21/01/2015
Data de Registro nacional profissional: 09/02/2015
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento do curso pela Portaria Normativa nº40 de 12/12/2007, publicado no DOU de 13/12/07.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 572626/2020

Expedida em 16/04/2020, IBAITI/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y70B72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME

CNPJ 15.703.799/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 28 de Maio de 2020, 10:18:40

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





CONSTRUTORA MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI

CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

Rua Rui Barbosa, 744, Centro, CEP 84.900-000 - IBAITI/PARANÁ



ATESTADO DE VISITA

A

Prefeitura Municipal de Japira/PR

Att.: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos que o Senhor FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, Representante Legal, portador do RG nº 11.084.839-0-SSP/PR, da proponente FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI, CNPJ Nº 15.703.799/0001-50, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da licitação em epigrafe.

Ibaiti, 28 de maio de 2020.

Antonio R. M. Neto
~~Arquiteto/Urbanista~~
CAU/PR 156473-0

ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO
Arquiteto/Urbanista - CAU/PR 166627-4
Responsável Técnico

Flanklin de Jesus Monteiro

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF 076.005.259-09 - RG 11.084.839-0-SSP/PR
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI
CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibaiti/PR



CONSTRUTORA MONTEIRO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI

CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

Rua Rui Barbosa, 744, Centro, CEP 84.900-000 - IBAITI/PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A

Prefeitura Municipal de Japira/PR

Att.: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Em atendimento ao item 2.3.2.3 da solicitação de orçamento em referência, indicamos o profissional abaixo para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedor da licitação e devidamente contratado:

Nº	Nome	Especialidade/Título	Nº do CAU/PR
001	Antonio Russumano Malias Neto	Arquiteto/Urbanista	A166627-4

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Ibaiti, 28 de maio de 2020.

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibaiti/PR

Flanklin de Jesus Monteiro

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CPF 076.005.259-09 - RG 11.084.839-0-SSP/PR
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI
CNPJ Nº 15.703.799/0001-50

Antonio R. Jr.

~~CAU/PR 156473-U~~

ANTONIO RUSSUMANN MALIAS NETO
Arquiteto/Urbanista - CAU/PR 166627-4
Responsável Técnico

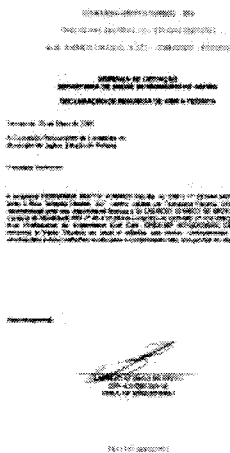


Assunto: **PROPOSTA DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**
 De: Construtorres Material De Construção <construtorrestmz@gmail.com>
 Para: <licitacao@japira.pr.gov.br>, <licitacao@japira.p.gov.pr>
 Data: 29/05/2020 17:00

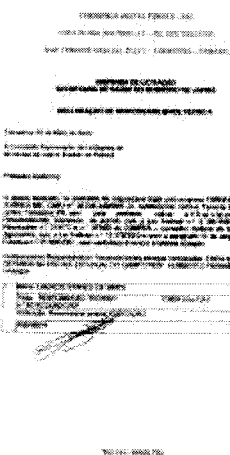
- ACERVO CREA.pdf (~402 KB)
- CERTIDAO CREA LAERCIO.pdf (~340 KB)
- ALVARA FERNANDA.pdf (~58 KB)
- CERTIDAO REGISTRO EMPRESA CREA.pdf (~70 KB)
- CNDT FERNANDA.pdf (~86 KB)
- CNPJ FERNANDA.pdf (~82 KB)
- ATESTADO IGREJA.pdf (~660 KB)
- 2 ALTERAÇÃO CONSOLIDADA 01-20 (1).pdf (~981 KB)
- CNH Fer.pdf (~549 KB)
- CPF FERNANDA.pdf (~379 KB)
- FALENCIA E CONCORDATA.pdf (~146 KB)
- NEGATIVA ESTADUAL.pdf (~20 KB)
- FGTS.pdf (~79 KB)
- CONTRATO LAERCIO.pdf (~931 KB)
- NEGATIVA FEDERAL.pdf (~80 KB)
- VISITA.jpg (~334 KB)
- RESP TECNICA 1.jpg (~394 KB)
- CCF29052020_00001.pdf (~5.1 MB)

À Comissão de Licitação

Segue documentação em anexo.



VISITA.jpg
~334 KB



RESP TECNICA 1.jpg
~394 KB



FERNANDA MOTTA TORRES - ME
 CNPJ 28 044 548/0001 33 - TEL (43) 3561-1701
 RUA TENENTE LIBALDO, N 227 - TOMAZINA - PRANA

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:									
Projeto: CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL									
CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	ORÇAMENTO				PREÇO SUB TOTAL	
				QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL			
								R\$ 1.354,17	
1		1.1 LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES							
1.1.1		1.1.1.1 LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES							
250000	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	10,96	R\$ 1,38	R\$ 14,57			
250000	SINAPI	Demolição manual de concreto simples	M3	0,14	R\$ 240,49	R\$ 24,09			
990000	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS (DENTR) ETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES AF 10/2018	M	13,60	R\$ 7,00	R\$ 95,20			
250000	SINAPI	CAPINA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	0,14	R\$ 20,61	R\$ 2,89			
250000	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,2 KM	M3	0,14	R\$ 3,82	R\$ 0,53			
400000	SINAPI	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	6,90	R\$ 49,80	R\$ 312,09			
900000	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS AF 02/2016	M2	4,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00			
740000	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 337,41	R\$ 674,82			
								R\$ 427,73	
2		2.1 ESCAVAÇÃO							
2.1.1		2.1.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL							
900000	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 03/2016	M3	1,92	R\$ 45,67	R\$ 87,59			
900000	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOSO-AREOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 05/2016	M3	0,77	R\$ 35,81	R\$ 27,57			
900000	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 05/2016	M3	0,58	R\$ 84,14	R\$ 48,80			
900000	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 11/2018	M3	0,58	R\$ 6,95	R\$ 4,03			
120000	SINAPI/2016	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUDO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	2,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00			
900000	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	E UN	2,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00			
900000	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 9,32	R\$ 18,64			
								R\$ 487,50	
3		3.1 MANUTENÇÃO/REPAROS - FUNDACOES							
900000	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA AF 03/2016	M	15,00	R\$ 45,50	R\$ 682,50			
								R\$ 682,50	
4		4.1 FORMAS							
4.1.1		4.1.1.1 FORMAS PARA FUNDACOES							
900000	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=23 MM, 4 UTILIZACOES AF 06/2017	M2	6,40	R\$ 32,70	R\$ 209,28			
900000	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF 12/2015	M2	4,40	R\$ 57,22	R\$ 251,77			
900000	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF 12/2015	M2	5,40	R\$ 48,50	R\$ 261,90			
900000	SINAPI	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE SA QUALIDADE, NAO APARELHADA APROVEITAMENTO, TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	1,00	R\$ 9,15	R\$ 9,15			
900000	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM, MONTAGEM AF 12/2015	KG	45,20	R\$ 8,20	R\$ 372,00			
900000	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	95,61	R\$ 5,23	R\$ 500,65			
900000	SINAPI	CORTE E DEBARRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8,3 MM UTILIZADO EM LAJE AF 12/2015	KG	7,48	R\$ 6,11	R\$ 45,70			
900000	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015	M3	0,54	R\$ 295,22	R\$ 159,42			
900000	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015	M3	1,25	R\$ 295,22	R\$ 369,03			
900000	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 06/2017	M3	0,28	R\$ 330,35	R\$ 92,50			
740000	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRE CARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=9CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPa, 3CM INTER-EIXO 15CM, DESCORAMENTO (R/FAPIR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	10,56	R\$ 58,91	R\$ 622,09			
900000	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIO DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	M	5,00	R\$ 35,05	R\$ 175,25			
								R\$ 1.354,17	
5		5.1 MANUTENÇÃO/REPAROS - ALVENARIA							

[Handwritten Signature]
 FERNANDA MOTTA TORRES
 EMPRESÁRIA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 CNPJ 28.044.548/0001-33

[Handwritten Initials]



FERNANDA MOTTA TORRES - ME
 CNPJ 28.044.340/0001-03 - TEL (43) 3583-1701
 RUA TENENTE UBALDO, N 227 - TOMAZINA - PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E EBCADA CARACOL				ORÇAMENTO			
CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO SUB-TOTAL		
27220	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_05/2014	M2	40,44	R\$ 45,97	R\$ 1.840,80			R\$ 1.840,80
COBERTURA									
MANUTENÇÃO / REPAROS - COBERTURA									
101360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTALETES DE MADEIRA FIBRO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	10,86	R\$ 37,47	R\$ 396,68			
4411	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO ROMANA, COM ATÉ ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	10,86	R\$ 25,98	R\$ 264,55			
94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPICÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACÃO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	4,40	R\$ 22,89	R\$ 100,72			
94227	SINAPI	CELHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 53 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	4,40	R\$ 39,41	R\$ 173,40			
94231	SINAPI	REFLO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	3,60	R\$ 31,86	R\$ 95,58			R\$ 1.708,82
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS									
MANUTENÇÃO / REPAROS - ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS									
10134	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GLAMIFICAÇÃO COMPLETA	m2	7,56	R\$ 225,77	R\$ 1.706,87			R\$ 1.046,46
ELÉTRICO - INSTALAÇÃO DE PUELA									
CONECTOR, BLOCO DE ROLDANA E ALÇA									
10130	SINAPI	LAÇO DE ROLDANA PRE-FORMADO AÇO RECOBERTO DE ALUMÍNIO PARA CABO DE ALUMÍNIO NÚMERO 6/10LA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	R\$ 7,28	R\$ 43,68			
91347	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	10,00	R\$ 4,48	R\$ 44,80			
91354	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	8,00	R\$ 7,36	R\$ 58,88			
91355	SINAPI	LUIVA PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 5,27	R\$ 21,08			
91354	SINAPI	LUIVA PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 7,25	R\$ 29,40			
91357	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 7,25	R\$ 14,50			
91358	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 8,69	R\$ 17,38			
91356	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 16,04	R\$ 64,16			
91359	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 21,38	R\$ 42,76			
91358	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	20,00	R\$ 2,53	R\$ 75,90			
91359	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	20,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00			
91356	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	4,00	R\$ 12,78	R\$ 51,12			
91352	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 16A/250V SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 15,73	R\$ 31,46			
91357	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 36,79	R\$ 73,58			
91357	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 26,93	R\$ 52,86			
91357	SINAPI	TOMADA MÍDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 37,55	R\$ 75,10			
91355	SINAPI/2015	ESPELHO PLÁSTICO 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 3,54	R\$ 21,24			
91356	SINAPI/2016	ESPELHO PLÁSTICO 4X4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 5,75	R\$ 5,75			
91352	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	2,00	R\$ 90,25	R\$ 180,50			
9635	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	1,00	R\$ 40,25	R\$ 40,25			R\$ 1.074,26
ELÉTRICO									
MANUTENÇÃO / REPAROS - ELÉTRICO									
INSTALAÇÃO DE BARRAS DE GLP									
91351	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00			
9413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC SOLDAVEL DN 25 MM X 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018)	UN	2,00	R\$ 8,14	R\$ 16,28			

ELABORADO POR: DE BRITO
 REVISADO POR: ENG.º FERNANDO V.B.
 DATA: 15/03/2018



FERNANDA MOTTA TORRES - ME
 CNPJ 23.043.140/0001-33 - 11 - 1101 3563-4701
 RUA TENENTE ISALDO, N 227 - JOMAZINA - PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		Projeto: CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL		ORÇAMENTO				PREÇO SUB TOTAL
SOURCE	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL		
00000	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL PVC SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBRIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2018	UN	2,00	R\$ 11,13	R\$ 22,26		
00000	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00		
00000	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	4,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00		
00000	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE ATADO DN 22 MM X 3/4 SEM ANEL DE SOLDA BOLSA X ROSCA F. INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2016	UN	2,00	R\$ 14,02	R\$ 28,04		
00000	SINAPI	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 9,06	R\$ 18,12		
00000	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 1/2 - INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 11,90	R\$ 23,80		
00000	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 3/4 - INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 2,97	R\$ 5,94		
00000	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 32MM X 1 - INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 4,21	R\$ 4,21		
00000	SINAPI	JÓCULO 45 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 4,15	R\$ 8,30		
00000	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 5,22	R\$ 10,44		
00000	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	4,00	R\$ 15,59	R\$ 61,52		
00000	SINAPI	BANCADA DE MARMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	3,00	R\$ 280,10	R\$ 840,30		
00000	SINAPI	LAVATORIOS						
00000	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	4,00	R\$ 35,56	R\$ 142,24		
00000	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	1,00	R\$ 70,49	R\$ 70,49		
00000	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO COM OU SEM LADNHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	5,00	R\$ 6,17	R\$ 30,85		
00000	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 3/4" COM REABRIMENTO E CANOPIA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 51,90	R\$ 155,70		
10		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS						
10.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS						
10.1.1		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L AF 06/2014	M2	49,20	R\$ 2,51	R\$ 123,49		
10.1.1		CHAPISCO APLICADO NO TETO COM POLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	8,41	R\$ 2,51	R\$ 21,11		
10.1.1		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	47,00	R\$ 2,51	R\$ 118,42		
10.1.1		EMBOCCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF 07/2019	M	90,61	R\$ 13,21	R\$ 1.205,05		
10.1.1		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF 06/2014	M2	8,41	R\$ 27,27	R\$ 229,34		
10.1.1		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAS	M2	2,40	R\$ 9,25	R\$ 22,20		
10.1.1		CONTINUIDADE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO ESPESURA ACM AF 06/2014	M2	8,41	R\$ 33,07	R\$ 277,12		
10.1.1		PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 9,0 CM. PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA AF 06/2018	M2	3,40	R\$ 29,04	R\$ 98,74		
10.1.1		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF 09/2014	M2	8,41	R\$ 26,96	R\$ 226,99		
10.1.1		RODAPE CERAMICO DE 70CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR) AF 06/2017	M	16,40	R\$ 4,00	R\$ 65,60		
10.1.1		FUNDO PREPARADOR						
10.1.1		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES UMA DEMAO AF 06/2014	M2	49,20	R\$ 2,00	R\$ 98,40		
10.1.1		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO UMA DEMAO AF 06/2014	M2	8,41	R\$ 2,00	R\$ 16,82		
10.1.1		APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF 06/2014	M2	42,00	R\$ 2,00	R\$ 84,00		
10.1.1		PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	20,00	R\$ 11,95	R\$ 239,00		

PROFESSOR DE BRITO
 ENGENHEIRO CIVIL
 (11) 3563-4701

3



BERNANDA MOUTA TORRES - ME
 CNPJ 28.244.140/0001-33 - TEL. (41) 3363-1701
 RUA TENENTE URBALDO, N 227 - TOMAZINA - PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:								
Projeto: CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL								
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	ORÇAMENTO			PREÇO SUB TOTAL
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL		
26673	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PLANOS COM PRESENCIA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS AF. 112016	M2	46,20	R\$ 9,00	R\$ 442,80		
26626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF. 112016	M2	42,00	R\$ 10,00	R\$ 420,00		
41851		PINTURA EM TETOS						
38495	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF. 052014	M2	9,41	R\$ 8,00	R\$ 75,28		
11		PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, MANEIO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						R\$ 40,31
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO						
11.1.1		MANUTENÇÃO / REPAROS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO						
11.1.1.1	DEB	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	0,17	R\$ 60,26	R\$ 10,31		R\$ 10,31
12		SERVIÇOS EXTRA - DIVERSOS, LIMPEZAS E EQUIPAMENTOS						
		EQUIPAMENTOS						
	DOT	ESCADA CARACOL METALICA FLUNDO CHAPA 12 ANTEFERRAPANTE AS LATERAIS EM CHAPA LISA TIPO METALÃO FECHANDO OS VÃOS	UN	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 2.999,99		
	DOT	BALCÃO EM MADEIRA 4 PORTAS E CHAVEADURA	UN	700,00	R\$ 1,00	R\$ 699,99		
		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,96	R\$ 1,36	R\$ 14,91		
							TOTAL GERAL	R\$ 21.024,00

Bernanda M. Torres

[Handwritten Signature]
 CAROLINE DE BRITO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CRP 107.235/B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE RECEITAS E DEBITOS FISCIS

PROGRAMA DE LICENÇAS

1878766277

07204442823

25/06/2020

26/06/2019

55219215924

PR915138601

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
109.974.639-61

Nome
FERNANDA MOTTA TORRES

Nascimento
24/08/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108248040****CNPJ: 28.044.340/0001-33****FERNANDA MOTTA TORRES**

FERNANDA MOTTA TORRES, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de São José dos Campos - SP, nascida em 24/08/2000, RG nº 13.105.493-9 SESP-PR e CPF nº 109.974.639-61, residente e domiciliada na Rua Avelino Antonio Vieira, nº 455, Bairro Centro, Tomazina – PR, CEP 84.935-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **FERNANDA MOTTA TORRES** com sede à Rua Antônio Procópio Ribeiro, nº 101, Bairro Centro, Tomazina – PR, CEP 84.935-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108248040** em 27/06/2017 e no **CNPJ/MF** sob o nº **28.044.340/0001-33**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.



Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO – Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Tenente Ubaldo, nº 227, Bairro Centro, Tomazina – PR, CEP 84.935-000.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41108248040****CNPJ: 28.044.340/0001-33****FERNANDA MOTTA TORRES**

FERNANDA MOTTA TORRES, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de São José dos Campos - SP, nascida em 24/08/2000, RG nº 13.105.493-9 SESP-PR e CPF nº 109.974.639-61, residente e domiciliada na Rua Avelino Antonio Vieira, nº 455, Bairro Centro, Tomazina – PR, CEP 84.935-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **FERNANDA MOTTA TORRES** com sede à Rua Antônio Procópio Ribeiro, nº 101, Bairro Centro, Tomazina – PR, CEP 84.935-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108248040** em 27/06/2017 e no **CNPJ/MF** sob o nº **28.044.340/0001-33**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – O Empresário Individual gira como nome empresarial **FERNANDA MOTTA TORRES**.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108248040****CNPJ: 28.044.340/0001-33****FERNANDA MOTTA TORRES**

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Tenente Ubaldo, nº 227, Bairro Centro, Tomazina – PR, CEP 84.935-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de madeira e artefatos; Obras de alvenaria; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – DAS FILIAIS (ART. 969 CC) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava – DO FORO – Fica eleito o foro de Tomazina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tomazina, 24 de janeiro de 2020.

FERNANDA MOTTA TORRES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDA MOTTA TORRES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10997463961	FERNANDA MOTTA TORRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:38 SOB N° 20200571753.
PROTOCOLO: 200571753 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000386340. NIRE: 41108248040.
FERNANDA MOTTA TORRES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.044.340/0001-33
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/06/2017

NOME EMPRESARIAL
FERNANDA MOTTA TORRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R TENENTE UBALDO

NÚMERO
227

COMPLEMENTO
LOJA MAT CONSTRUCAO

CEP
84.935-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TOMAZINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABEISTMZ@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9672-9318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **08:58:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMAZINA
SETOR DE CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO



Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 118

Nome Fantasia:

Razão Social: FERNANDA MOTTA TORRES

CNPJ: 28.044.340/0001-33

Inscrição Municipal: 1043

Atividade Principal: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço)

Município: Tomazina **Endereço:** RUA TENENTE UBALDO, 227, LOJA MAT CONSTRUCAO;, CENTRO
CEP: 84935000

Local e data: Tomazina, segunda, 03 de fevereiro de 2020

Vencimento:

ANGELA MARIA DO PRADO ZANON
Setor de Cadastro e Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **20QSAJMJLL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROSANGELA KUBILARZ MENDES DA CUNHA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021857203-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.044.340/0001-33**
Nome: **FERNANDA MOTTA TORRES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.044.340/0001-33**Razão Social:** FERNANDA MOTTA TORRES ME**Endereço:** RUA ANTONIO PROCOPIO RIBEIRO 101 LOJA MAT CONSTRUCAO /
CENTRO / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030702325270146790

Informação obtida em 27/04/2020 12:01:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA MOTTA TORRES
CNPJ: 28.044.340/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:54 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **4F01.37AF.57A2.68D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA MOTTA TORRES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.044.340/0001-33
Certidão nº: 12351943/2020
Expedição: 29/05/2020, às 11:51:53
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA MOTTA TORRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.044.340/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 64743/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: FERNANDA MOTTA TORRES

CNPJ: 28044340000133

Num. Registro: 68811

Registrada desde : 04/04/2019

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA TENENTE UBALDO, 227 CENTRO

Município/Estado: TOMAZINA-PR

CEP: 84935000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de madeira e artefatos; Obras de alvenaria; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO

Carteira: PR-175419/D Data de Expedição: 24/01/2019

Desde: 08/05/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

2 - LAÉRCIO STANCO DE BRITO

Carteira: SP-5070225360/D Data de Expedição: 05/01/2018

Desde: 04/04/2019 Carga Horária: 10: H/S

Visto Nº: 175848 Data do Visto: 11/02/2019

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 152489/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/05/2020 13:55:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FERNANDA MOTTA TORRES – ME

CNPJ 28.044.340/0001-33 – TEL (43) 35631701

RUA TENENTE UBALDO, N 227 – TOMAZINA – PARANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA TECNICA


Tomazina, 29 de Maio de 2020.

À Comissão Permanente de Licitações do
Município de Japira, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa FERNANDA MOTTA TORRES inscrita no CNPJ nº 28.044.340/0001-33 com sede à Rua Tenente Ubaldo, 227, centro, cidade de Tomazina Paraná, CEP 84935-000, representada pelo seu responsável técnico o Sr LAERCIO STANCO DE BRITO, portador da Carteira de Identidade RG nº 45.410.353-0 e inscrito no CPF/MF nº 433.088.928-55, com o título Profissional de Engenheiro Civil Cart. CREA-SP 5070225360/D DECLARA que renuncia à Visita Técnica ao local e informa que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto licitado.

Atenciosamente,


LAERCIO STANCO DE BRITO
CPF 433.088.928-55
CREA-SP 5070225360/D

TEL (43) 35631701



FERNANDA MOTTA TORRES - ME

CNPJ 28.044.340/0001-33 - TEL (43) 35631701

RUA TENENTE UBALDO, N 277 - TOMAZINA - PARANA

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação

Representante Legal da Empresa	Responsável(is) Técnico(s) (quando couber)
Nome: FERNANDA MOTTA TORRES	Nome: LAERCIO STANCO DE BRITO
CPF: 109.974.639-61	CREA e/ou CAU N.º 5070225360-D/SP
Assinatura <i>Fernanda M. Torres</i>	Assinatura: <i>[Signature]</i>

(*) Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.

(**) Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.

TEL (43) 35631701



FERNANDA MOTTA TORRES – ME

CNPJ 28.044.340/0001-33 – TEL (43) 35631701

RUA TENENTE UBALDO, N 227 – TOMAZINA – PARANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Tomazina, 29 de Maio de 2020.

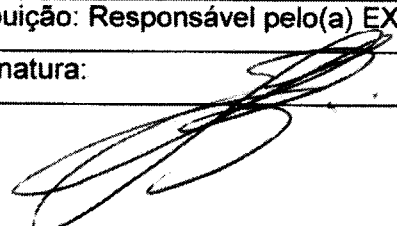
À Comissão Permanente de Licitações do
Município de Japira, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa FERNANDA MOTTA TORRES ME, CNPJ nº 28.044.340/0001-33, estabelecida na Rua Tenente Ubaldo, 227, centro, Tomazina, PR, vem, pela presente, indicar a V.S.as o (s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966 e com as Resoluções nº 218/73 e nº 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual nº 15.608/2007, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: EXECUÇÃO DE REPAROS NA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROF. HUMBERTO FERNANDES FRANÇA.

1	Nome: LAERCIO STANCO DE BRITO
	Título: RESPONSÁVEL TÉCNICO n.º 5070225360-D/SP
	CREA e/ou CAU
	Atribuição: Responsável pelo(a) EXECUÇÃO .
	Assinatura:



TEL (43) 35631701



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

3249/2019

Página



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LAÉRCIO STANCO DE BRITO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAÉRCIO STANCO DE BRITO**

RNP: 2617397378

Registro: **SP-5070225360/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192782081** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/06/2019 Baixada em: 17/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERNANDA MOTTA TORRES**

Contratante: **MARCOS CESAR DE SENE 54754631900** CNPJ: 13.329.216/0001-47

Rua: R MAJOR VIRGILIO RIBEIRO Nº: 477

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000

Contrato: celebrado em 05/04/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 242,54 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAJOR VIRGILIO RIBEIRO Nº: 477

Bairro: CENTRO

Cidade: TOMAZINA

UF: PR

CEP: 84935-000

Data de início: 05/04/2019 Conclusão efetiva: 17/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NO PRÉDIO ONDE ABRIGA A EMPRESA CONTRATANTE, TENDO EXECUTADO OS SEGUINTE SERVIÇOS: REPAROS EM COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO DE FORROS, MELHORIAS EM PAREDES DE ALVENARIA, SUBSTITUIÇÃO DE PISOS CERÂMICO, REPARO EM PISOS DE MADEIRA, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO E SANITÁRIO COM SUBSTITUIÇÃO DE LOUÇAS E METAIS E PINTURA GERAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 064712, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3249/2019

29/05/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 236689/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa FERNANDA MOTTA TORRES ME, com sede na cidade de Tomazina/PR, na Rua Tenente Ubaldo, 227, Centro, CEP: 84.935-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 28.044.340/0001-33, representada nesta ocasião por seu procurador o senhor Sebastião Geraldo Torres, portador do R.G. n.º 20146735, C.P.F. n.º 089.300.888-56 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr. Laércio Stanco de Brito, brasileiro, R.G. n.º 45.410.353-0, C.P.F. n.º 433.088.928-55, com título Profissional de Engenheiro Civil Cart. Crea-SP 5070225360/D, visto n.º 175848, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 01 (um) ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Tomazina/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Tomazina/PR, 09 de março de 2020.

FERNANDA MOTTA TORRES ME
CNPJ: 28.044.340/0001-33
CONTRATANTE

LAÉRCIO STANCO DE BRITO
CPF: 433.088.928-55
CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Balfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (41) 3563-1554 / 9911-5406 - E-mail: tabelionato@munarper.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas de [assinatura] e [assinatura] de [nome] Tabeliã
Em Teste da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente

de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina - Paraná
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Alessandra Ishii
Escrevente

Emolumentos: R\$16,87 - VRC: 43,80 - Escritura: R\$4,00



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64819/2020**

Validade: 25/11/2020

Nome Civil: LAÉRCIO STANCO DE BRITO

Carteira - CREA-SP Nº :SP-5070225360/D

Registro Nacional : 2617397378

Registrado(a) desde : 05/01/2018

Filiação : LAERCIO BATISTA DE BRITO

NILCE STANCO DE BRITO

Data de Nascimento : 22/07/1995

Carteira de Identidade : 454103530

Naturalidade : SAO CAETANO DO SUL/SP

Visto Nº : 175848

Dt. Expedição Visto : 11/02/2019

CPF : 43308892855

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO CATOLICO SALESIANO AUXILIUM - ARACATUBA

Data da Colação de Grau : 05/01/2018

Diplomação : 05/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58710 - ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME

Desde: 13/02/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

68811 - FERNANDA MOTTA TORRES

Desde: 04/04/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70599 - CONSTRUTORA M&M LTDA

Desde: 10/10/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 152684/2020.

Emitida via Internet em 29/05/2020 15:45:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE TOMAZINA
Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira - 34
Fone: (43) 35631404

Rua Cons. Avelino Antônio Vieira, 34 - CEP-84.935-000 - fone (43)3563-1404

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins que, dando buscas nesta Secretaria do Distribuidor e Anexos, constatei **não existirem** distribuições de especificamente **Ação de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, em face de **FERNANDA MOTTA TORRES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.044.340/0001-33, com estabelecimento comercial na Rua Tenente Ubaldo, nº 227, no Município de Tomazina, Estado do Paraná. Era o que me foi pedido a certificar e por ser expressão da verdade firmo o presente e DOU FÉ.

Tomazina, 06 de maio de 2020.

(assinatura digital)

Juliano de Oliveira

Técnico Judiciário



Município de Japira - 2020
Relação de Participantes
Processo dispensa 14/2020



Equipiano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
36751-6	15.703.799/0001-50	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	Classificado
39424-6	28.044.340/0001-33	FERNANDA MOTTA TORRES	Desclassificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002

Município de Japira - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 14/2020

Município de Japira - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 14/2020



Município de Japira - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 14/2020

Equipano

Página: 1

Data abertura: 01/06/2020 Data julgamento: 01/06/2020 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------	-------	-------

Lote 001 - CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL - SECRETARIA DE SAÚDE						
001	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA	SERV	1,00		21.000,00	
					21.000,00	

TOTAL DO LOTE 0,00 0,00

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 18.090,80





Município de Japira - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 14/2020

Equiparo

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
001	8592 CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL - SECRETARIA DE SAUDE	SE	1,00	Classificado			19.090,90	19.090,90	*

VALOR TOTAL : 19.090,90





Município de Japira - 2020

Classificação por lote

Processo dispensa 14/2020



Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJCPF	Status	Preço total	
36751-6	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	15.703.799/0001-50	Classificado	19.090,90
39424-6	FERNANDA MOTTA TORRES	28.044.340/0001-33	Desclassificado	21.000,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Município de Japira - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 14/2020



Equipiano

Página:1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001: 8592 CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL				ADQUIRIDO
36751-6	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	15.703.799/0001-50	Classificado	19.090,90

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2020
Análise fechamento licitação - Dispensa
Licitação de 14 a 14



Equipiano

Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	Modalidade Processo dispensa	21.090,18	19.090,90	21.090,18	19.090,90	1.999,28	9,48
	Licitação: 14/2020 - Processo dispensa	21.090,18	19.090,90	21.090,18	19.090,90	1.999,28	9,48
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE						
Lote: 1	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA	21.090,18	19.090,90	21.090,18	19.090,90	1.999,28	9,48
	8592 CONSTRUÇÃO DA	21.090,18	19.090,90	21.090,18	19.090,90	1.999,28	9,48
	Total geral	21.090,18	19.090,90	21.090,18	19.090,90	1.999,28	9,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2020

Processo Administrativo nº 69/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50, RUA RUI BARBOSA Ibaíti-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

	Quant.	Preço
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	1,00	19.090,90

Os serviços deverão ser compreendidos em conformidade com a Planilha de Serviços disponibilizada pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira.

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Ano	Valor	Código	Unidade	Descrição	Fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2544	07.001.10.122.0007.2043	519	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2020	2900	07.001.10.301.0007.2026	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 19.090,90 (Dezenove Mil e Noventa Reais e Noventa Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 01 de junho de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2020

Processo Administrativo nº 69/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de junho de 2020

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50, RUA RUI BARBOSA Ibaíti-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA.

	Quant.	Preço
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	1	19.090,90
CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL Os serviços deverão ser compreendidos em conformidade com a Planilha de Serviços disponibilizada pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira.		

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Ano	Código da despesa	Código programático	Código do recurso	Modalidade da despesa	Grupo da fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2544	07.001.10.122.0007.2043	519	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2020	2900	07.001.10.301.0007.2026	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 19.090,90 (Dezenove Mil e Noventa Reais e Noventa Centavos).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal - Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2020

Processo Administrativo nº 69/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50, RUA RUI BARBOSA Ibaítí-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA**

	Quantidade	Valor	Descrição	Quantidade	Preço
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	1	1	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL Os serviços deverão ser compreendidos em conformidade com a Planilha de Serviços disponibilizada pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira.	1,00	19.090,90

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações

Ano	Elemento de Despesa	Programa	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2544	07.001.10.122.0007.2043	519	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2020	2900	07.001.10.301.0007.2026	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 19.090,90 (Dezenove Mil e Noventa Reais e Noventa Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 01 de junho de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 14/2020

Processo Administrativo nº 69/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de junho de 2020

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50, RUA RUI BARBOSA Ibaíti-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA.

	Qtde	Valor		Quant	Preço
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	1	1	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL Os serviços deverão ser compreendidos em conformidade com a Planilha de Serviços disponibilizada pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira.	1,00	19.090,90

Dotação Orçamentária:

Dotações

Ano da Despesa	Código da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2544	07.001.10.122.0007.2043	519	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2020	2900	07.001.10.301.0007.2026	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 19.090,90 (Dezenove Mil e Noventa Reais e Noventa Centavos).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal - Contratada

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.06.02 08:02:55 -03'00'



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 11/2020, cujo objeto é: Registro de Preços de serviços e materiais elétricos para os diversos Departamentos do Município e vias públicas, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I, e o extrato dos contratos abaixo:

Nº Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
70/2020	Delvalle Materiais elétricos Ltda - Me.	R\$ 261.973,41
71/2020	Realluz - Comércio de materiais elétricos Ltda.	R\$ 53.653,45
72/2020	Souza Materiais Elétricos Ltda.	R\$ 158.823,40

Siqueira Campos, 29 de maio de 2020.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50, RUA RUI BARBOSA Ibeli-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA.

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	1	1	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL. Os serviços deverão ser compreendidos em conformidade com a Planilha de Serviços disponibilizada pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira.	1,00	19.090,90
--------------------------------------	---	---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Dotação Orçamentária:

Ano	Projeto	Atividade	Elemento	Valor	Exercício
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.38.00.00	Do Exercício
2020	2544	07.001.10.122.0007.2043	519	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2020	2900	07.001.10.301.0007.2026	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 19.090,90 (Dezenove Mil e Noventa Reais e Noventa Centavos).

Vigência: 60 Dias.
Fundamento: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibeli, Estado do Paraná.

Japira, 01 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal - Contratada

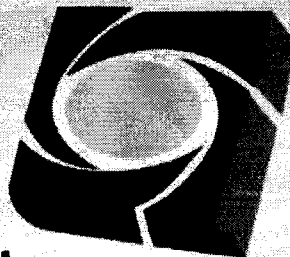
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 13/2020, cujo objeto é: Registro de Preços de 100 sacos de ração animal para cães filhotes para complementar e atender a demanda do canil municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 09 (nove) meses; conforme especificações do anexo I, e o extrato do contrato abaixo:

Nº Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
73/2020	E.R. Felix Prod. Agrop. - Me	R\$ 15.420,00

Siqueira Campos, 29 de maio de 2020.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ACISCO



43 3571-1853

Associação Comercial e Empresarial de Siqueira Campos

👍 Curta nossa página no facebook!

Trabalhando por você!

Rua Marechal Deodoro, 1692
www.acisc.org.br

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!





Município de Japira - 2020
Contratos itens, aditivos



Equipiano

Página:1

Início vigência 02/06/2020 **Final vigência** 30/08/2020 **Início execução** 02/06/2020 **Final execução** 30/08/2020 **Fornecedor** 36751-6 FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI
Gestor 50191 - ANGELO MARCOS VIGILATO **Início exec.gestor** 02/06/2020 **Fim exec.gestor** 31/12/2020
Local 21 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE **Licitação** Processo dispensa - 44 000014/2020

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA	36/2020	SERV	1,00	19.090,90	19.090,90	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 19.090,90
(*) Valor atualizado do contrato: 19.090,90

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 19.090,90
(*) Valor atualizado do contrato: 19.090,90

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Crerios de seleção:

- Sequência do contrato: 840
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para as Secretarias Municipais". A sessão se dará no dia 30/06/2020, à partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Código UASG 987883. Valor R\$ 242.879,72 (Duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete e dois centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedabovista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedabovista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 03 de junho de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50, RUA RUI BARBOSA Ibañi-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA.

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	1	1	CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL Os serviços deverão ser compreendidos em conformidade com a Planilha de Serviços disponibilizada pelo Departamento de Engenharia do Município de Japira.	1,00	19.090,90
--------------------------------------	---	---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Dotação Orçamentária:

Ano	Valor	CPF	Código	Valor	Exercício
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2544	07.001.10.122.0007.2043	519	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2020	2900	07.001.10.301.0007.2026	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 19.090,90 (Dezenove Mil e Noventa Reais e Noventa Centavos).

Vigência: 60 Dias.

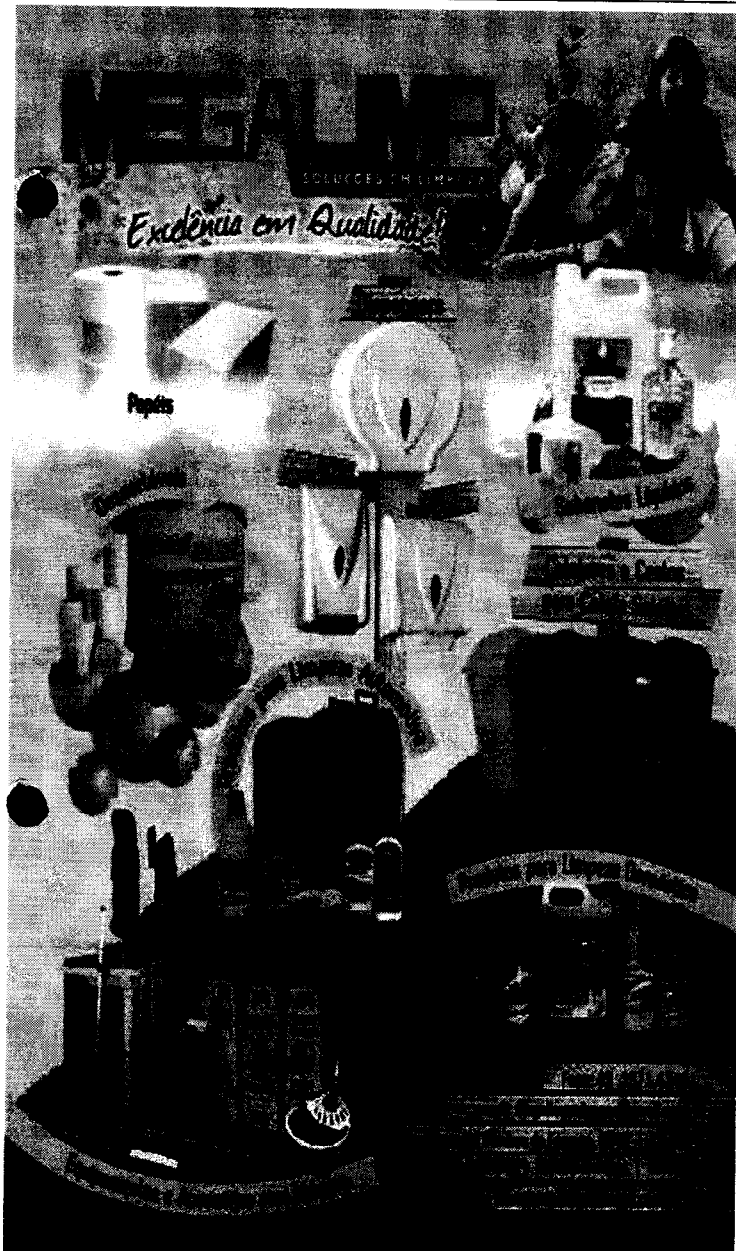
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibañi, Estado do Paraná.

Japira, 01 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal - Contratada



CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Santa Cecília do Pavão
Santa Antônia do Paraité
Congonhas
Jacarezinho
Santa Mariana
Ladópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Cândido da Serra
Santa Antônia da Platina
Arapoti
Jaguariava
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiaí do Sul
Andaraí

Abelati
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	69		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DO LIXO E ESCADA CARACOL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA		
Dotação Orçamentária*	0700110122000720253390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.090,18		
Data Publicação Termo ratificação	01/06/2020		
Data Abertura	01/06/2020	Data Registro	02/06/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		▼
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.japira.pr.gov.br			